



E-NOTARIADO

MÓDULOS PARA TABELIÃES

- ✓ Certificado Digital e-Notariado
- ✓ Autoridade Notarial
- ✓ Emissão do Certificado Digital por Videoconferência
- ✓ Cadastro Único de Clientes – CCN
- ✓ Central Notarial de Autenticação Digital – CENAD
- ✓ Emissão de Certidões – Atos Físicos e Digitais

Sumário

I. Introdução	3
II. Serviços disponíveis	4
III. Certificado Digital e-Notariado	5
A. Autoridade Notarial – Credenciamento	6
B. Emissão do Certificado Digital por Videoconferência	10
IV. Cadastro Único de Clientes – CCN	18
A. Envios de Dados de Rotina	19
B. Esclarecimentos	20
C. Importação dos cadastros de pessoas físicas do sistema de cartórios	23
D. Bloqueio de CPFs no cadastro CCN	26
V. Central Notarial de Autenticação Digital – CENAD	28
A. Legislação	29
B. Operacional - Autenticação	30
C. Operacional - Verificação de Autenticidade	33
D. Operacional – Exclusão da Autenticação	36
VI. Emissão de Certidões	37
A. Operacional – Certidão de Atos Físicos	38
B. Operacional – Atos Eletrônicos	43
VII. Autorização Eletrônica de Viagem	88
A. Operacional - Ativação do cartório para receber as solicitações de clientes	49
B. Operacional - Reconhecimento por Autenticidade dos Responsáveis da criança ou adolescente	50
VIII. Reconhecimento de Firma por Autenticidade	59
IX. Suporte	71

I. Introdução

O mundo digital é uma realidade na vida de todos. Computadores, tablets, smartphones colocam o acesso a serviços nas mãos de qualquer pessoa, em qualquer lugar. Sempre preocupado em agregar modernidade aos serviços notariais, o Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal criou a plataforma **e-Notariado** que integra uma série de atos tabeliães de notas do País, permitindo assim a realização de atos eletrônicos com segurança jurídica e praticidade aos clientes em todo o Brasil.

Regulamentados pelo Provimento nº 100/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicado em 26 de maio de 2020, os atos notariais eletrônicos utilizam-se da plataforma **e-Notariado** para garantirem total segurança e unidade aos processos lavrados digitalmente. Por isso, de acordo com as normas previstas pelo Provimento nº 100, foram implementadas pelo CNB/CF ferramentas que garantem maior praticidade aos atos remotos mediante um calendário de desenvolvimento contínuo da digital. Crescendo junto com o notariado neste novo ambiente, as diversas funcionalidades incrementam não apenas à experiência final do usuário e do tabelião, mas também conservam a garantia da fé pública em um novo espaço seguro e inovador.

Este e-book traz a síntese destes módulos da plataforma **e-Notariado**, com o passo a passo e diretrizes específicas de cada seção, assim como as respectivas normas que regem as responsabilidades do CNB/CF e dos tabeliães no uso de novas tecnologias.

II. Serviços disponíveis

A partir do e-Notariado uma série de novos serviços notariais já estão disponíveis de forma remota.

- A) Com o uso de videoconferência para a coleta de vontade das partes é possível realizar:
- Procuração Pública
 - Escritura Pública
 - Ata Notarial
 - Escritura de Compra e Venda
 - Divórcio
 - Inventário e Partilha
 - União Estável
 - Testamento
 - Compromisso de Manutenção
 - Dependência Econômica
 - Diretivas Antecipadas de Vontade
 - Emancipação de Menores
 - Pacto Antenupcial
 - Reconhecimento de Paternidade
 - Instituição de Bens de Família
 - Alienação Fiduciária
 - Doação
 - Usucapião
- B) Utilizando-se da plataforma, sem o uso de videoconferência, é possível realizar:
- Emissão de certidão digital de ato notarial eletrônico ou feito presencialmente
 - Autenticação digital de documento físico ou virtual

III. Certificado Digital e-Notariado

Para a lavratura de um ato notarial online, será necessário a assinatura eletrônica do requerente, que pode utilizar o certificado ICP-Brasil ou o Certificado Digital e-Notariado.

O certificado e-Notariado, próprio para utilização da plataforma, tem a função de garantir a autenticidade da assinatura do cidadão em sua plena eficácia jurídica, e ficará instalado no aparelho celular do usuário, sem a necessidade de dispositivos como tokens ou smartcards. A assinatura digital pode ser feita com a leitura biométrica do celular ou informando o PIN do aparelho.

O Certificado Digital e-Notariado é emitido gratuitamente por tabeliães de notas cadastrados na plataforma como “Autoridades Notariais”. Os Tabelionatos credenciados podem ser consultados no site www.e-notariado.org.br/customer/service-providers.

A. Autoridade Notarial – Credenciamento

O Tabelionato poderá credenciar-se como Autoridade Notarial para a emissão de Certificados Digitais e-Notariado a seus clientes e prepostos.

i. Pré-requisitos

Para a emissão dos certificados digitais e-Notariado é necessário montar pela menos uma estação de trabalho com os seguintes componentes:

- a) Dispositivo para coleta de digitais
- b) Licença de biometria. Consulte **AQUI** os dispositivos homologados pela plataforma e-notariado.
- c) Webcam para tirar foto da pessoa

O tabelião também arcará com os custos mensais de credenciamento da Autoridade Notarial. Consulte a tabela de preços vigente em www.bit.ly/precos_e-notariado ou consulte abaixo

Fluxo de assinaturas

Serviço	Métrica	R\$ - Unitário
Lavrar escritura pública pela plataforma e-notariado	por ato criado	R\$ 16,00
Lavrar procuração pelo e-notariado	por ato criado	R\$ 6,00
Emitir certidão de atos físicos ou eletrônicos	por certidão criada	R\$ 1,00
Realizar videoconferência	por minuto de cada participante na videoconferência	R\$ 0,11

CCN - Cadastro Único de Clientes do Notariado

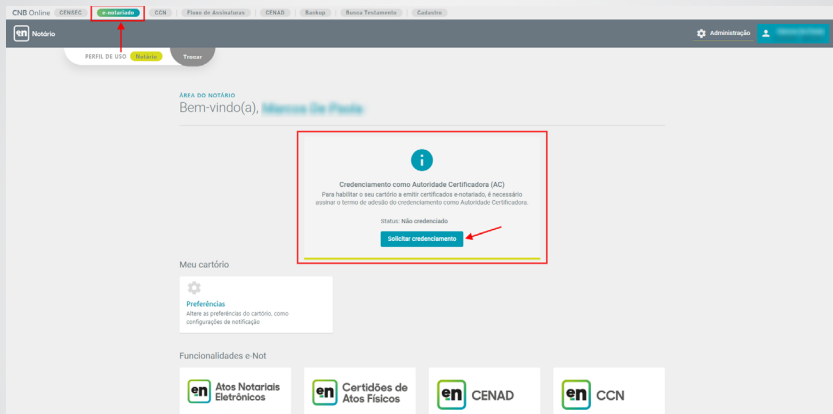
Serviço	Métrica	R\$ - Unitário
Autoridade Notarial	valor fixo mensal	R\$ 25,00
Licença de biometria por estação de trabalho	pago uma única vez	R\$ 120,00
Validação Denatran	por consulta - a cada clique no botão Validar Dados (Denatran) do cadastro. O período de apuração é do dia 21 do mês n ao dia 20 do mês n+1.	tabela AQUI

CENAD - Central Notarial de Autenticação Digital

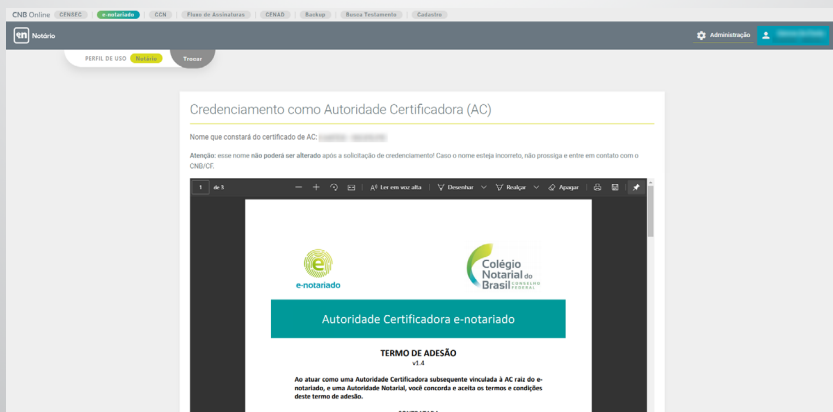
Serviço	Métrica	R\$ - Unitário
Autenticação de documentos	por página autenticada	R\$ 0,10

ii. Como efetuar o credenciamento

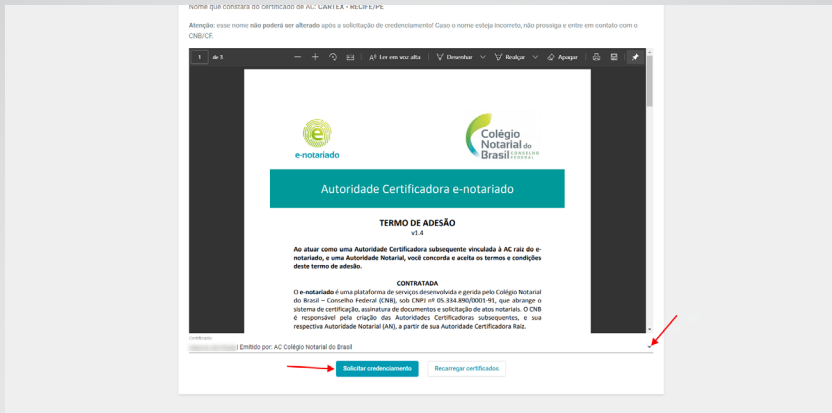
- O tabelião titular deverá acessar www.e-notariado.org.br com seu certificado digital e-Notariado
- No módulo e-Notariado, o sistema apresentará a opção de credenciamento como Autoridade Notarial. Clique em **Solicitar credenciamento**.



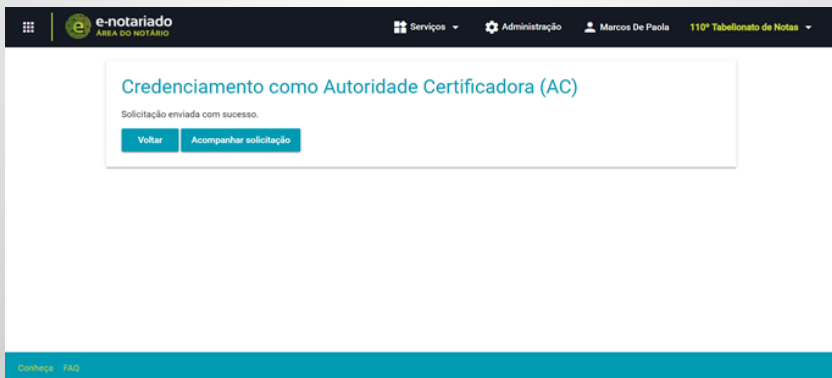
c) Será apresentado o termo de adesão



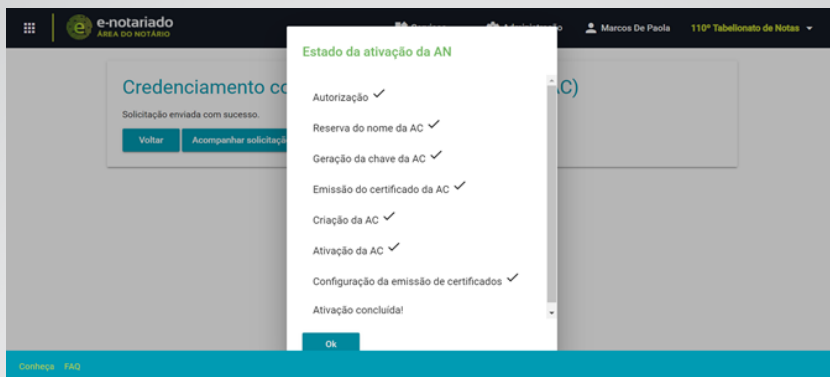
- d) Selecione o certificado digital e-Notariado do tabelião titular e clique em **Solicitar credenciamento**



- e) Assim que confirmar o nome do cartório e assinar o documento, poderá efetuar o acompanhamento da ativação da Autoridade Notarial. Para isto, clique em **Acompanhar solicitação**.



- f) Serão apresentados todos os passos de ativação até que seja informado Ativação concluída!



- g) A partir desse momento, já é possível emitir certificados digitais e-Notariado a seus prepostos e clientes.
- h) Seu cartório também começará a ser relacionado na consulta da área do cliente. Portanto, é importante que já esteja preparado para emitir certificados assim que ativar sua Autoridade Notarial.

B. Emissão do Certificado Digital por Videoconferência

A emissão do certificado digital e-Notariado por videoconferência é uma alternativa para efetuar a identificação da pessoa remotamente. Para isto, o usuário deverá ser previamente cadastrado no módulo de Cadastro Único de Clientes do Notariado (CNN) (vide pg. 18).

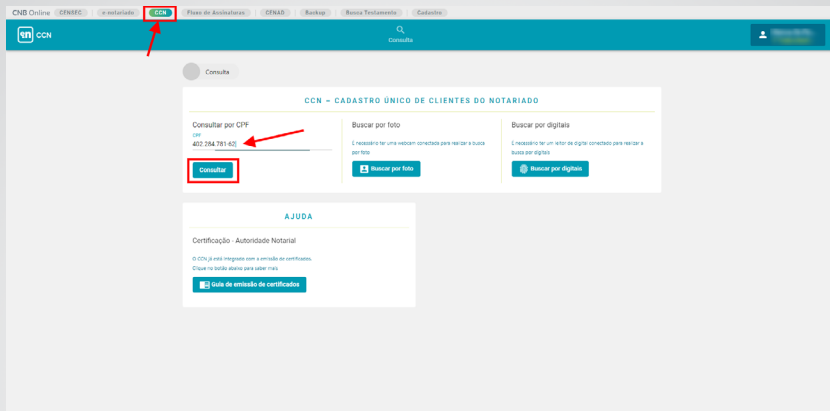
O principal objetivo da sessão de videoconferência é identificar a pessoa que será titular do certificado digital e-Notariado, além de certificar-se que os dados cadastrados no CCN estão corretos e autênticos.

Seja objetivo na sessão de videoconferência, focando na identificação da pessoa.

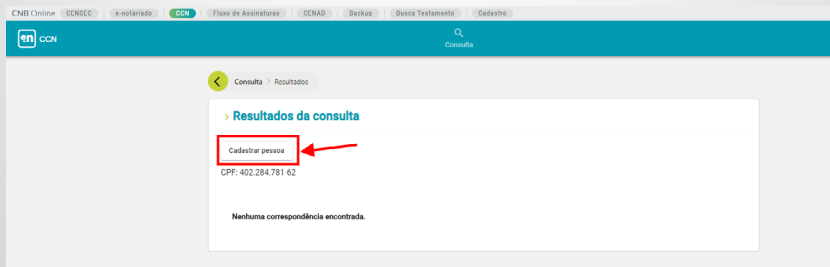
Só avance no processo de emissão do certificado digital se tiver certeza que a pessoa e os dados informados são fidedignos.

i. Operacional

- a) Acesse o módulo CCN e consulte o CPF que deseja emitir o certificado digital e-Notariado



- b) Se o CPF ainda não existir na base do CCN, clique em Cadastrar pessoa e efetue o cadastramento da pessoa



- c) Se o CPF já existir, clique no nome da pessoa para abrir o detalhe do cadastro

< Consulta > Resultados

> Resultados da consulta

Cadastrar pessoa

CPF: 402.284.781-62

Nome	Cartório	Atualizado em ↓	Atualizações
Joana Oliveira	100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF	08/12/2020	1

Items per page: 10 1 - 1 of 1 < >


- d) Clique em Certificação

< Consulta > Resultados > Detalhes da Pessoa

> Detalhes da pessoa

CARTÓRIO
100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF

Detalhes Certificação



CPF
402.284.781-62

E-MAIL
tecnologia@notariado.org.br

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
08/12/2020 08:20

NOME
Joana Oliveira

SEXO
Feminino

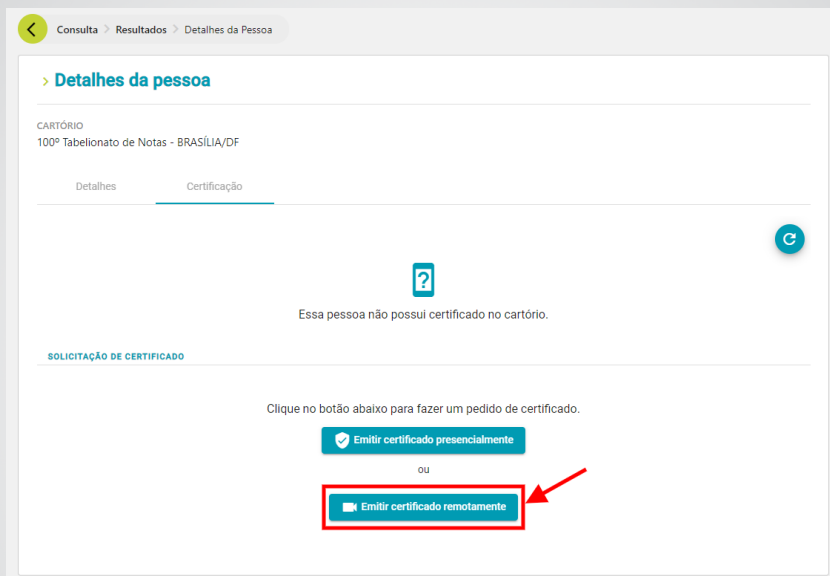
PROFISSÃO
Advogada

DATA DE NASCIMENTO
19/05/1990

ESTADO CIVIL
Divorciado

Essa foto foi verificada presencialmente

- e) O sistema apresentará as opções de emissão presencial ou remota por videoconferência. Para a emissão remota por videoconferência clique em Emitir Certificado Remotamente. **Observação:** o botão de emissão presencial somente aparecerá se estiver no cadastro efetuado por seu cartório.



Consulta > Resultados > Detalhes da Pessoa

> Detalhes da pessoa

CARTÓRIO
100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF

Detalhes Certificação

?

Essa pessoa não possui certificado no cartório.

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

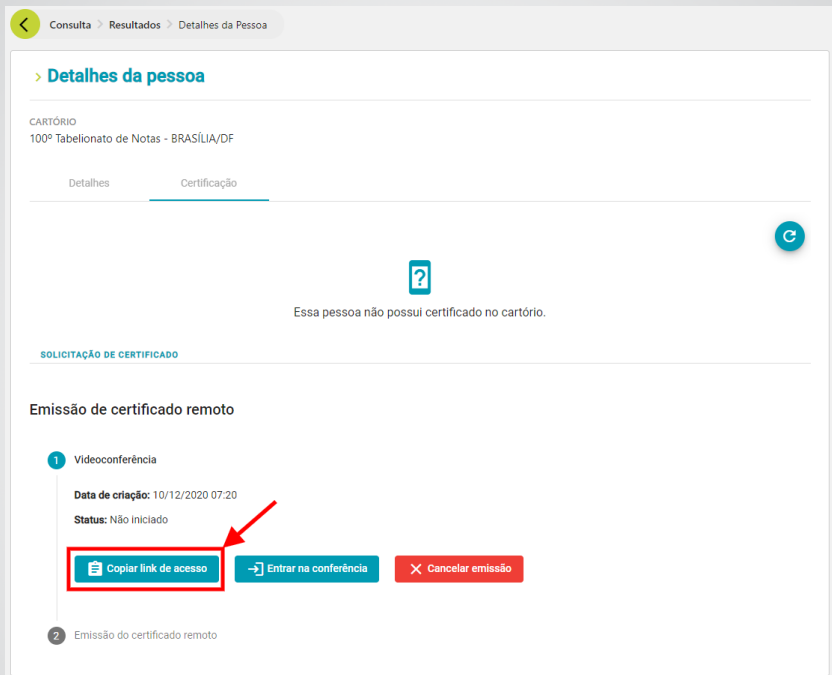
Clique no botão abaixo para fazer um pedido de certificado.

Emitir certificado presencialmente

ou

Emitir certificado remotamente

- f) Confirme os dados da pessoa e clique em Iniciar. Copie o link da videoconferência, clicando em Copiar link de acesso, e compartilhe com a pessoa para quem está emitindo o certificado digital. Pode ser por e-mail, WhatsApp ou outro meio de comunicação



Consulta > Resultados > Detalhes da Pessoa

> Detalhes da pessoa

CARTÓRIO
100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF

Detalhes Certificação

Essa pessoa não possui certificado no cartório.

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

Emissão de certificado remoto

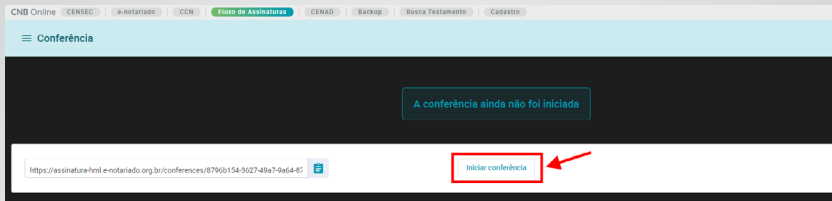
1 Videoconferência

Data de criação: 10/12/2020 07:20
Status: Não iniciado

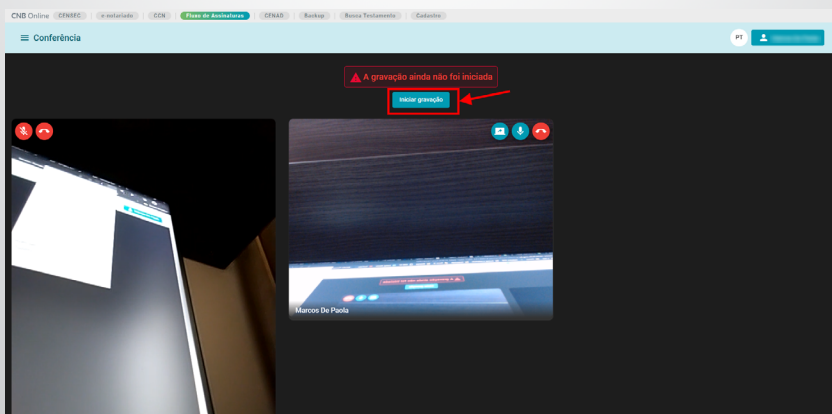
[Copiar link de acesso](#) [Entrar na conferência](#) [Cancelar emissão](#)

2 Emissão do certificado remoto

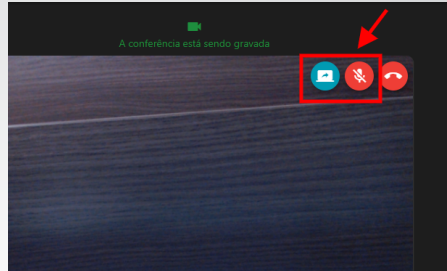
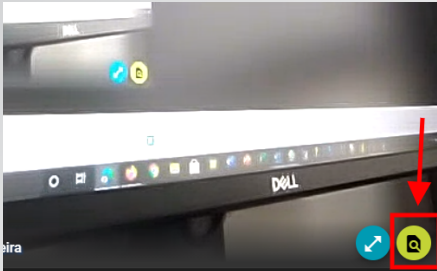
- g) Clique em Entrar na conferência para acessar a sala virtual. Quando estiver preparado para iniciar a videoconferência, clique em Iniciar Conferência



- h) Solicite à pessoa que receberá o certificado para clicar no link fornecido no passo anterior, abrindo a tela em um navegador do computador ou celular dela. Se for necessário, envie a ela o link da reunião que também é apresentada na tela.
- i) Assim que a outra pessoa entrar na sala virtual, clique em Iniciar gravação para começar o processo de identificação, confirme que o sistema iniciou a gravação e proceda com a identificação da pessoa. Seja o mais breve possível.



- j) É possível acessar os dados cadastrais da pessoa, clicando no ícone correspondente. Se necessário, poderá compartilhar sua tela. Quando terminar a reunião, clique no símbolo para desligar.



- k) Confirme se deseja Sair ou Encerrar Conferência.

Sair: o sistema continuará gravando a conferência. Utilizar esta opção se desejar fechar e abrir sua tela sem perder a sessão da videoconferência.

Encerrar conferência: a sessão será finalizada e a gravação interrompida.

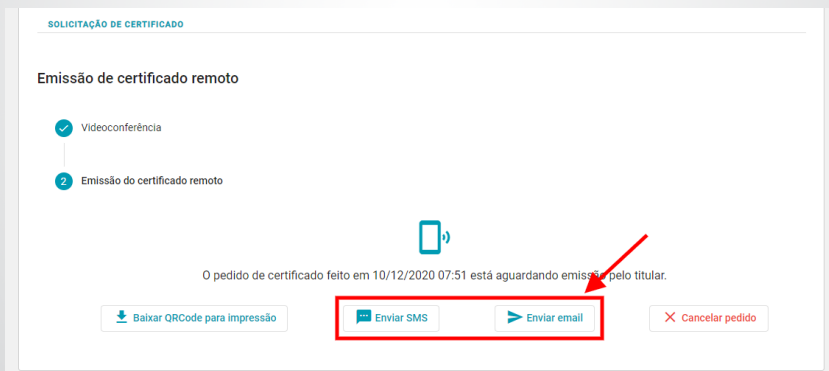
- l) Assim que a conferência for encerrada, o vídeo ficará em status de processamento. **Observação:** para avançar no processo de emissão do certificado digital, não é necessário aguardar pela conclusão do processamento do vídeo, exceto se desejar efetuar uma verificação prévia do mesmo. O processamento do vídeo poderá demorar vários minutos, dependendo da duração da reunião e da fila de processamento.

m) Para avançar, clique em Continuar



The screenshot shows a dialog box titled "Emissão de certificado" with the following text: "O certificado será emitido com as seguintes informações:" followed by the details: "Nome: Joana Oliveira", "Data de nascimento: 19 de mai. de 1990", "E-mail: tecnologia@notariado.org.br", and "Telefone para emissão: (11) 950705615 (Celular)". At the bottom of the dialog, there are two buttons: "Continuar" (highlighted with a red box and a red arrow) and "Cancelar".

n) Dispare o e-mail ou SMS para o titular do certificado digital. Com este disparo, a pessoa poderá emitir o certificado digital no celular dela.



The screenshot shows the "Emissão de certificado remoto" screen. It features a progress indicator with two steps: "1 Videoconferência" (completed) and "2 Emissão do certificado remoto" (current step). Below the progress indicator, there is a mobile phone icon and the text: "O pedido de certificado feito em 10/12/2020 07:51 está aguardando emissão pelo titular." At the bottom, there are four buttons: "Baixar QRCode para impressão", "Enviar SMS" (highlighted with a red box and a red arrow), "Enviar email" (highlighted with a red box and a red arrow), and "Cancelar pedido".

o) Assim que o titular do certificado digital emitir o certificado no celular dele, o responsável do cartório pela emissão poderá atualizar a tela e confirmar que o certificado foi emitido. Poderá também acessar, a qualquer momento, a videoconferência realizada e o termo de titularidade assinado pelo titular.

IV. Cadastro Único de Clientes – CCN

O Cadastro Único de Clientes (CCN) é um módulo integrado à plataforma e-Notariado, regulamentado pelo Provimento nº 88 da Corregedoria Nacional de Justiça, que trata do combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

O módulo funciona como base de dados nacional, construída a partir da realização de atos presenciais ou online, e mantida por envios feitos pelos Tabelionatos de Notas, na mesma sistemática das informações remetidas à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Censec).

O Cadastro Único de Clientes do Notariado pode ser acessado por seu endereço eletrônico próprio, www.ccn.org.br, ou por meio da plataforma e-Notariado <http://www.e-notariado.org.br>. Tabeliães de Notas poderão fazer consultas gratuitamente, a qualquer momento, e utilizar informações úteis para o envio de comunicações de atos suspeitos ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

A. Envios de Dados de Rotina

O módulo CCN também deverá ser atualizado quinzenalmente por todas as serventias com dados de novos requerentes que lavraram algum ato durante aquele período. Os prazos para envio seguem as mesmas datas de fechamento da CENSEC, mas também possibilitam uma sincronização diária de envio. Os atos realizados pelo e-**Notariado** já estarão integrados com o sistema de remessa pelo processo de Identificação de Pessoas da plataforma.

A automatização dos envios, tanto da carga inicial quanto das atualizações de rotina, pode ser feita com o sistema de gestão do cartório. O CNB/CF disponibiliza APIs de integração para esta finalidade. As empresas de software para lavratura de atos notariais deverão firmar previamente um acordo de cooperação técnica com o Colégio Notarial do Brasil. A atualização de rotina é indicada principalmente às serventias que não possuem sistema de gestão estruturado, impossibilitadas de realizarem o cadastramento manual retroativo.

B. Esclarecimentos

- a) **O que contempla o CCN - Cadastro Único de Clientes do Notariado?**
O CCN contempla os cadastros de pessoas físicas e jurídicas fornecidas pelos próprios notários de forma sincronizada ou com periodicidade, no máximo, quinzenal. O cadastro de pessoas físicas contempla os dados biográficos e biométricos (foto e digitais) da pessoa, além dos documentos correspondentes.
- b) **Quais as vantagens de uma base nacional de pessoas para os notários?**
Os notários poderão consultar todas os cadastros de uma determinada pessoa, atualizados por todos os Tabelionatos de Notas brasileiros em que foram realizados atos notariais ou que foram abertos cartões de firmas. O CCN é uma ferramenta fundamental para a prevenção contra fraudes de identificação de pessoas, trazendo maior segurança para os notários na prática dos atos notariais.
- c) **Quem deverá alimentar o CCN?**
Todos os cartórios que realizam atos notariais deverão alimentar o CCN, mesmo aqueles que não utilizam a plataforma **e-Notariado** para emissão de Certificados Digitais **e-Notariado** ou realização de atos notariais eletrônicos.
- d) **Quais pessoas físicas deverão estar integradas no CCN?**
Os dados deverão ser os correspondentes aos cadastros dos clientes relacionados nos atos protocolares praticados, os quais tiveram a qualificação do notário, além dos cadastros de firmas abertos no cartório. Menores de idade, analfabetos e falecidos, se de conhecimento do cartório, também devem ser informados, destacando a situação no campo de observação. Devem ser transmitidos também os cadastros bloqueados por suspeitas de fraude ou bloqueios judiciais, entretanto, nestes casos, é imprescindível que o indicativo de bloqueio seja marcado e preenchido com uma observação para alertar a quem efetuar a consulta desta pessoa.

e) Como o e-Notariado tratará a alteração dos dados de um cliente existente no CCN?

O e-Notariado sempre criará uma nova versão do cadastro da pessoa quando algum dado for modificado, mantendo as versões anteriores para eventuais verificações. Vale destacar, que somente é alterado o cadastro do cartório que efetuou a alteração, mantendo-se intacto os outros eventuais cadastros da mesma pessoa já existentes em outros cartórios.

f) Quem terá acesso ao cadastro de pessoas físicas?

O cadastro de clientes será compartilhado com todos os Tabelionatos de Notas, sendo discriminado de qual cartório é o cadastro de uma determinada pessoa. O objetivo do compartilhamento dos cadastros é aumentar a segurança na identificação das pessoas para os notários e mitigar riscos na realização dos atos notariais. A consulta ao CCN somente ocorrerá para uma pessoa por vez, devendo ser informado um número de CPF. Em fase experimental, poderá pesquisar pela foto ou digitais da pessoa também.

g) O cartório é obrigado a aderir ao e-Notariado para transmitir os dados obrigatórios à CCN?

O tabelião poderá optar em apenas transmitir os dados ao CCN, não se credenciando como Autoridade Notarial para a emissão dos certificados digitais, além de utilizar a plataforma para a realização de atos notariais eletrônicos. Se optar em apenas transmitir os cadastros ao CCN, deverá também efetuar o aceite do termo de adesão ao acessar o módulo pela primeira vez.

h) Haverá custos para o tabelião se apenas transmitir os dados ao CCN?

Se apenas transmitir os dados cadastrais de pessoas ao CCN, com o objetivo de atender aos Provimentos 88/2019 e 100/2020, por integração automática com o sistema de cartórios ou por importação de XML manualmente no CCN, não haverá custos, conforme definição até o momento. Entretanto, se utilizar um dos componentes e funcionalidades previstas na tabela de preços da plataforma, deverá arcar com esses custos.

i) Quais dispositivos biométricos são homologados para a coleta diretamente no CCN?

Se o tabelião optar em coletar as digitais diretamente no sistema CCN, ao invés de coletar em seu sistema de cartório e depois transmitir ao CCN, deverá utilizar um dos dispositivos homologados pela plataforma e-Notariado, além de adquirir uma licença por estação de trabalho.

j) Quais consistências serão realizadas com a base de pessoas do CCN?

Visando garantir a consistência e a confiabilidade do cadastro de clientes com os atos praticados pelos cartórios, pretende-se, em breve, verificar a existência da pessoa no CCN em confronto com as partes informadas nos atos notariais enviados nas cargas quinzenais da CENSEC. Além disto, somente será permitida a inclusão de participantes no Fluxo de Assinaturas do e-Notariado, para a prática de atos notariais eletrônicos, caso as pessoas estejam previamente cadastradas na CCN.

C. Importação dos cadastros de pessoas físicas do sistema de cartórios

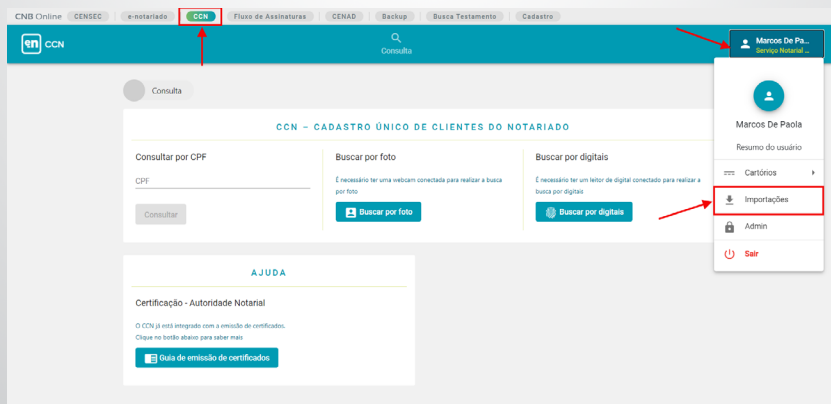
i. Integração automática de sistema de gestão do cartório com a plataforma e-Notariado

É o processo mais recomendável, pois minimiza esforços dos usuários do cartório. Para o envio automático dos cadastros, pela integração com o sistema de gestão de cartórios, deve-se contatar o fornecedor do software e confirmar se já foi desenvolvida essa integração. Em caso afirmativo, solicite as chaves de integração pelo email servicos@notariado.org.br e ative o processo no seu sistema do cartório.

ii. Inclusão manual do XML diretamente na plataforma e-Notariado

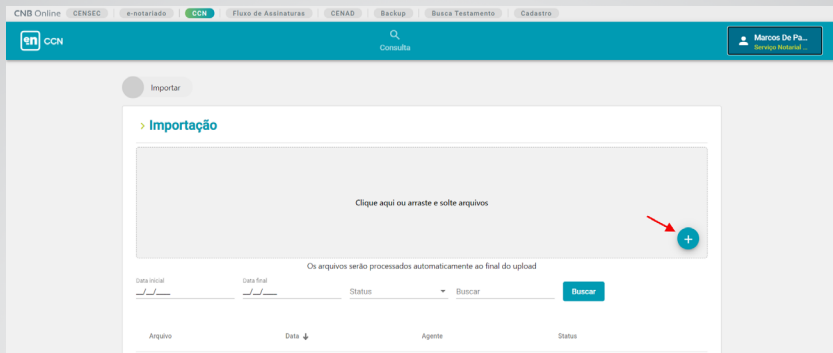
a) Acesse a plataforma e-Notariado (www.e-notariado.org.br) e efetue login no sistema

b) Acesse o módulo CCN e clique sobre o nome do usuário logado para abrir o menu de opções. Depois, clique em Importações

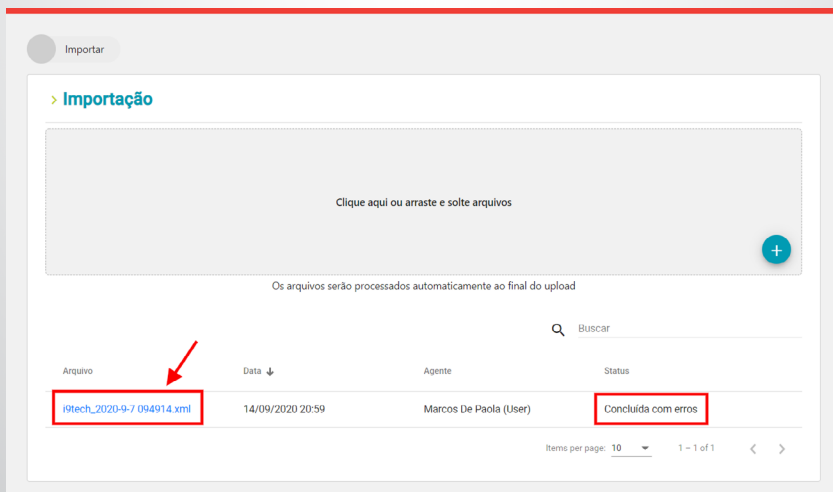


The screenshot displays the e-Notariado web application interface. At the top, a navigation bar includes links for 'CCN', 'Fluxo de Assinaturas', 'CENAD', 'Busca Testamento', and 'Cadastro'. The 'CCN' link is highlighted with a red box and a red arrow. Below the navigation bar, the main content area is titled 'CCN - CADASTRO ÚNICO DE CLIENTES DO NOTARIADO'. It features three search options: 'Consultar por CPF', 'Buscar por foto', and 'Buscar por digitais'. The 'Buscar por digitais' option is highlighted with a red box and a red arrow. On the right side, a user profile dropdown menu is open, showing the user's name 'Marcos De Pa...'. The 'Importações' option in this menu is highlighted with a red box and a red arrow. Below the search options, there is a section titled 'AJUDA' with a link for 'Certificação - Autoridade Notarial' and a button for 'Vota de emissão de certificados'.

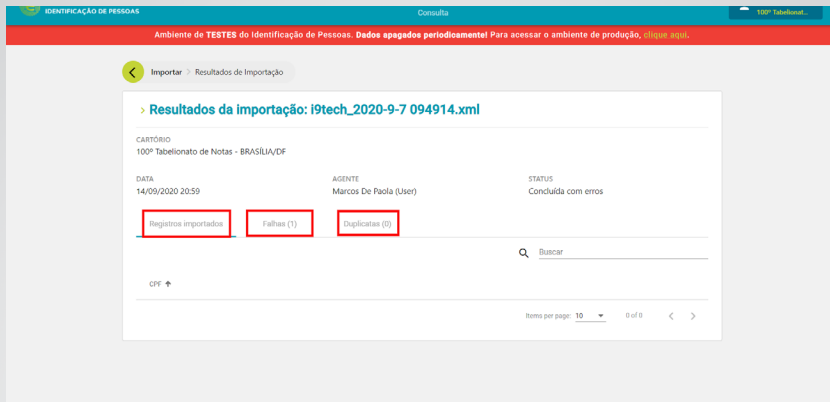
c) Efetue o upload do XML para a importação do cadastro de pessoas



d) Faça o upload do XML para efetuar a importação. Verifique o status de processamento e clique sobre o arquivo para obter as logs.



- e) Selecione uma das três opções disponíveis: Registros Importados, Falhas e Duplicatas.



IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS Consulta 100% Tabelado...

Ambiente de TESTES do Identificação de Pessoas. Dados apagados periodicamente! Para acessar o ambiente de produção, [clique aqui](#).

Importar > Resultados de Importação

> Resultados da importação: i9tech_2020-9-7 094914.xml

CARTÓRIO
100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF

DATA 14/09/2020 20:59 AGENTE Marcos De Paola (User) STATUS Concluída com erros

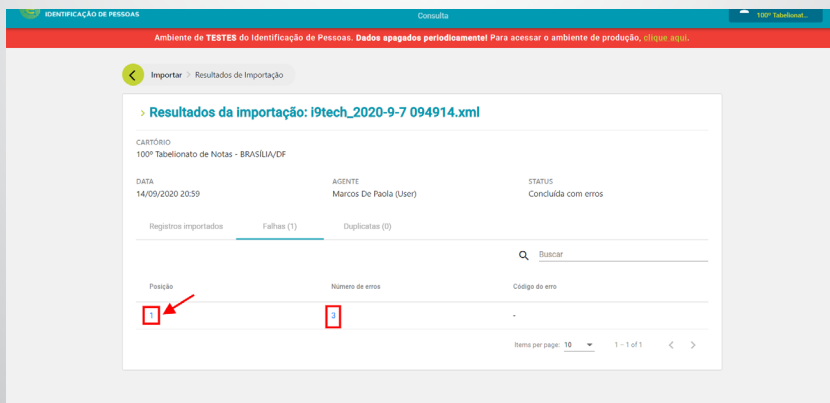
Registros importados Falhas (1) Duplicatas (0)

Buscar

CPF ↕

Itens por página: 10 0 of 0 < >

- f) Clique em Falhas para obter os erros de processamento. Clique no número da Posição ou Número de erros e verifique as mensagens apresentadas e efetue as correções necessárias no arquivo importado. Após a correção, processe novamente a importação.



IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS Consulta 100% Tabelado...

Ambiente de TESTES do Identificação de Pessoas. Dados apagados periodicamente! Para acessar o ambiente de produção, [clique aqui](#).

Importar > Resultados de Importação

> Resultados da importação: i9tech_2020-9-7 094914.xml

CARTÓRIO
100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF

DATA 14/09/2020 20:59 AGENTE Marcos De Paola (User) STATUS Concluída com erros

Registros importados Falhas (1) Duplicatas (0)

Buscar

Posição Número de erros Código do erro

1 1 -

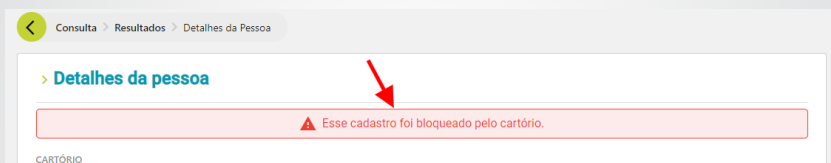
Itens por página: 10 1 - 1 of 1 < >

D. Bloqueio de CPFs no cadastro CCN

No cadastro de pessoas do CCN há a possibilidade de bloquear o CPF com o objetivo de alertar a todos os prepostos do cartório e mesmo os outros cartórios que porventura consultarem esse cadastro.

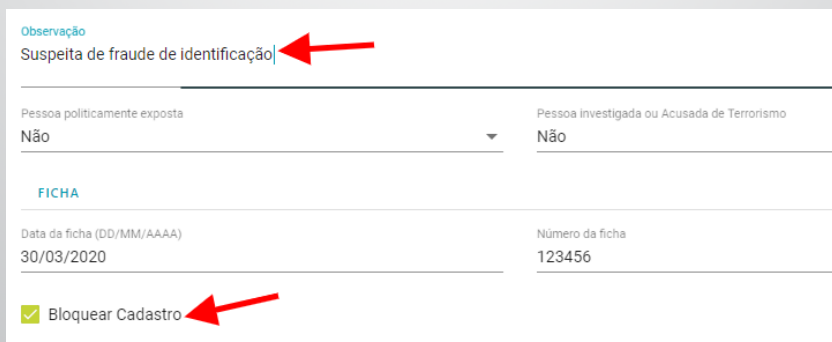
As situações mais comuns de bloqueio são suspeitas de fraude de identificação, decisões judiciais ou mesmo conhecimento de falecimento da pessoa.

Ao consultar um cadastro bloqueado no CCN, o sistema apresentará a mensagem em destaque no topo da tela do detalhe da pessoa.



Em caso de necessidade de bloqueio do cadastro da pessoa, sugere-se efetuar os seguintes procedimentos:

- Marcar o campo **Bloquear Cadastro** e informe os esclarecimentos necessários no campo de Observação. Estes dados também podem ser atualizados pela importação do cadastro do sistema do cartório (XML ou API).



The screenshot shows the 'Observação' field with the text 'Suspeita de fraude de identificação' and a red arrow pointing to it. Below this is the 'FICHA' section with the following data:


Pessoa politicamente exposta	Não	Pessoa investigada ou Acusada de Terrorismo	Não
Data da ficha (DD/MM/AAAA)	30/03/2020	Número da ficha	123456
<input checked="" type="checkbox"/> Bloquear Cadastro			


A red arrow points to the 'Bloquear Cadastro' checkbox.

b) **Revogar** o certificado digital e-Notariado, se emitido anteriormente

CARTÓRIO
100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF

Detalhes Certificação





Status do certificado
Certificado **Válido**


DATA DE EMISSÃO
01/07/2020 20:14

DATA DE EXPIRAÇÃO
01/07/2023 20:14

NOME
[REDACTED]

TELEFONE VALIDADO
[REDACTED]

[Baixar termo de titularidade assinado](#) [Revogar certificado](#)



V. Central Notarial de Autenticação Digital – CENAD

A Central Notarial de Autenticação Digital – CENAD é módulo cedido pela Seccional de São Paulo, integrado à plataforma e-Notariado e regulamentado pelo Provimento nº 100/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, que permite autenticar digitalmente documentos, realizar a verificação de sua autenticidade e o controle dos atos praticados.

O módulo permite a desmaterialização de um documento que seja:

- Cópia de um documento físico digitalizado, mediante a conferência com o documento original ou eletrônico
- Documentos híbridos

Com estes documentos em mãos, o tabelião poderá expedir cópias autenticadas em papel ou em meio digital após conferência do documento físico. As versões eletrônicas feitas a partir da digitalização de documentos físicos serão conferidas na CENAD. A verificação de autenticidade e integridade decorrerá da confrontação do hash calculado para esse documento com o hash arquivado no momento da certificação.

A autenticação notarial gerará um registro na plataforma, que conterà dados do notário ou preposto que a tenha assinado, a data e hora da assinatura e código de verificação (hash), que será arquivado. O usuário, então, receberá um arquivo PDF assinado digitalmente pelo preposto autorizado do cartório. O envio do arquivo poderá ser feito por e-mail, WhatsApp ou outro meio eletrônico.

A operação é assegurada e validada pelo **Notarchain**, rede blockchain exclusiva do notariado. Com o **Notarchain**, cada notário será um dos “nós” de sustentação do sistema de segurança e troca de dados. Na rede, a criptografia forte que assegura a validade de um documento eletrônico é compartilhada entre os participantes a fim de que não ocorram fraudes em nenhuma das pontas. Ou seja, será possível detectar caso algum dos documentos seja alterado de forma fraudulenta.

A. Legislação

Art. 22. A desmaterialização será realizada por meio da CENAD nos seguintes documentos:

I - na cópia de um documento físico digitalizado, mediante a conferência com o documento original ou eletrônico; e

II - em documento híbrido.

§1º Após a conferência do documento físico, o notário poderá expedir cópias autenticadas em papel ou em meio digital.

§2º As cópias eletrônicas oriundas da digitalização de documentos físicos serão conferidas na CENAD.

§3º A autenticação notarial gerará um registro na CENAD, que conterá os dados do notário ou preposto que o tenha assinado, a data e hora da assinatura e um código de verificação (hash), que será arquivado.

§ 4º O interessado poderá conferir o documento eletrônico autenticado pelo envio desse mesmo documento à CENAD, que confirmará a autenticidade por até 5 (cinco) anos.

B. Operacional - Autenticação

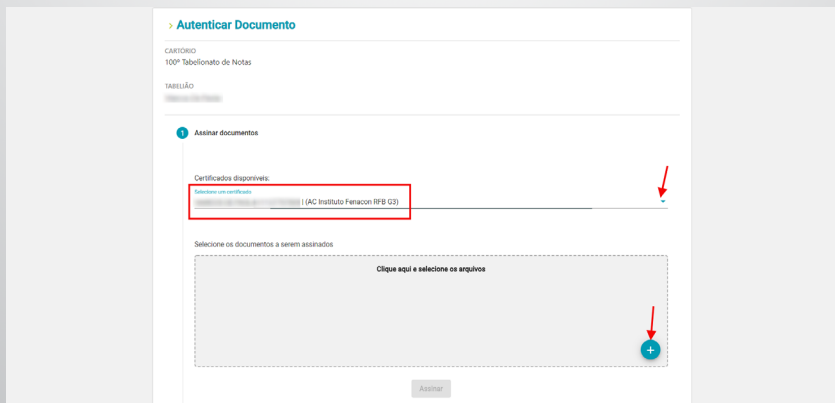
- a) Acesse www.e-notariado.org.br ou cenad.e-notariado.org.br no navegador e faça seu login utilizando seu certificado digital e acesse a opção CENAD no menu CNB Online



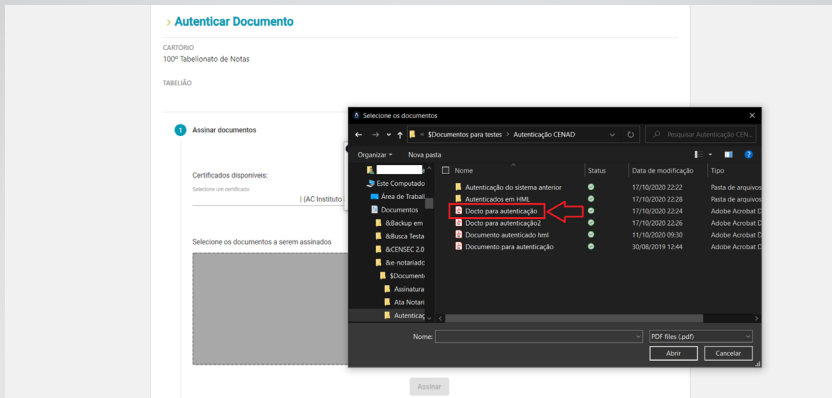
- b) Serão apresentadas as funcionalidades da CENAD. Clique em Autenticar



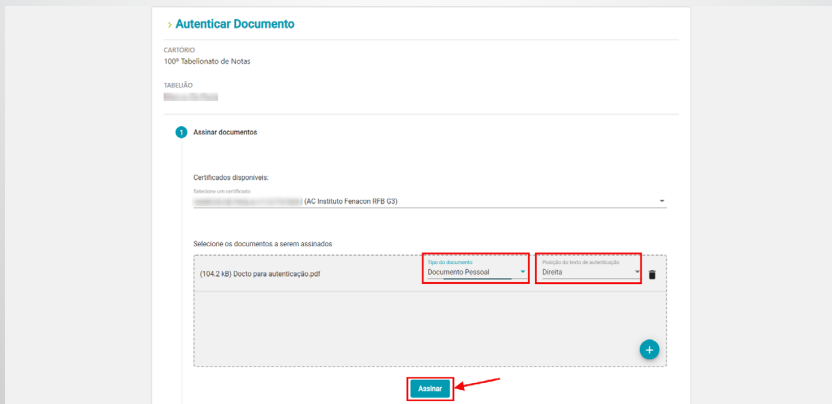
- c) Selecione seu certificado ICP-Brasil e clique em + para adicionar o documento a ser autenticado.



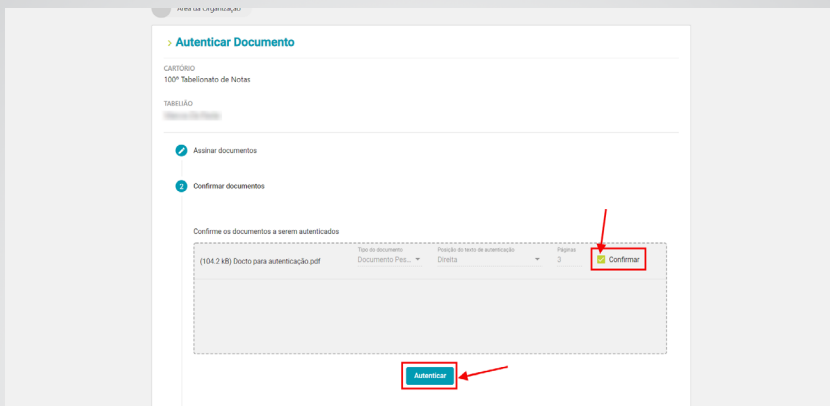
d) Selecione o arquivo nas pastas de seu computador



e) Selecione o tipo de documento e o posicionamento do texto de autenticação no documento (tarja). Se precisar autenticar mais documentos, clique em + para adicionar outros arquivos. Após todos os documentos serem incluídos, clique em **Assinar**.



- f) Informe o PIN do certificado digital ICP-Brasil para assinar os documentos. Clique em **Confirmar** em cada documento e depois em **Autenticar**.



> Autenticar Documento

CARTÓRIO
100ª Tabelionato de Notas

TABELAÇÃO
[Redacted]

1 Assinar documentos

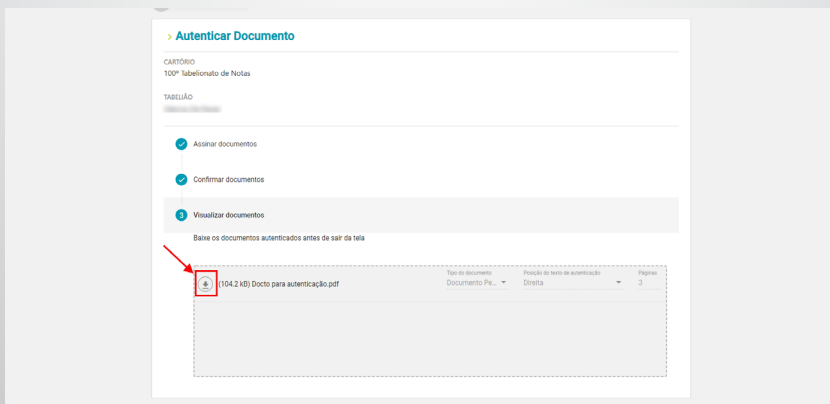
2 Confirmar documentos

Confirme os documentos a serem autenticados

Nome do documento	Tipo de documento	Posição do texto de autenticação	Página	Ação
(104.2 kb) Docto para autenticação pdf	Documento Pes...	Direta	3	Confirmar

Autenticar

- g) Baixe os documentos autenticados. **Obs.:** como a CENAD não armazena os documentos autenticados, se não baixar os arquivos nesse momento, não será possível recuperá-los posteriormente, sendo necessária uma nova autenticação.



> Autenticar Documento

CARTÓRIO
100ª Tabelionato de Notas

TABELAÇÃO
[Redacted]

1 Assinar documentos

2 Confirmar documentos

3 Visualizar documentos

Baixe os documentos autenticados antes de sair da tela

Nome do documento	Tipo de documento	Posição do texto de autenticação	Página	Ação
(104.2 kb) Docto para autenticação pdf	Documento Pes...	Direta	3	[Download Icon]

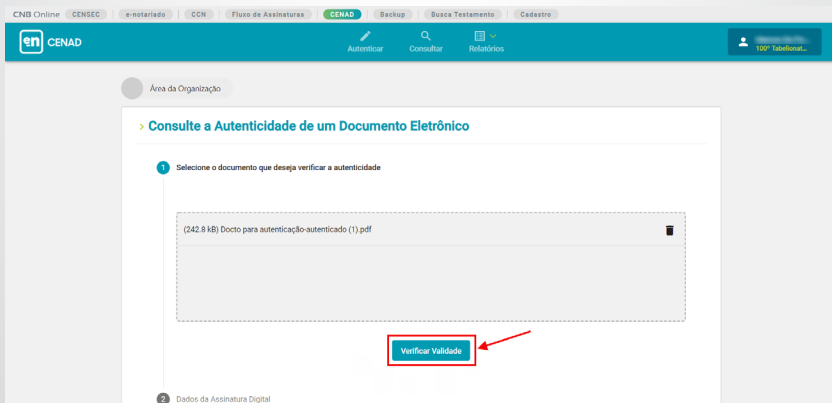
C. Operacional - Verificação de Autenticidade

Após o documento ser autenticado na CENAD, o cartório e os clientes podem verificar a autenticidade a qualquer momento no sistema.

a) Acesse o módulo CENAD e clique em Consultar.



b) Clique em + para adicionar o arquivo a ser validado. Selecione o documento desejado e clique em **Verificar Validade**.




- c) O sistema apresentará o resultado da validação, com a indicação de autenticação no Notarchain também. Para consultar os detalhes da autenticação no Notarchain, **clique em Notarchain**.


> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico


1 Seleção o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

 **Aprovado**

CPF: [REDACTED]
 Nome: [REDACTED]
 Cartório: 100º Tabelionato de Notas
 Qualificação: Titular
 Município: BRASÍLIA
 Estado: DF
 Data: 21/10/2020, às 08:42
 Quantidade de Páginas Autenticadas: 3
 Tipo de documento: Documento Pessoal

 Documento autenticado em **Notarchain**



[Nova Consulta](#)

- d) O sistema apresentará todos os nós da rede blockchain que receberam os hashes da autenticação.


 NOTARCHAIN

Informações da Transação

ID da Transação: 7de4649ac0bbfec56dd193148f9e49f512fecb25b42ee0b57aea96081247db
 Data da Transação: 21/10/2020 08:52
 Número do bloco: 459666
 Hash do bloco: 919c151e282a330717b4ed99f12f377894535872b1fa00588ba211fec20cb2ea

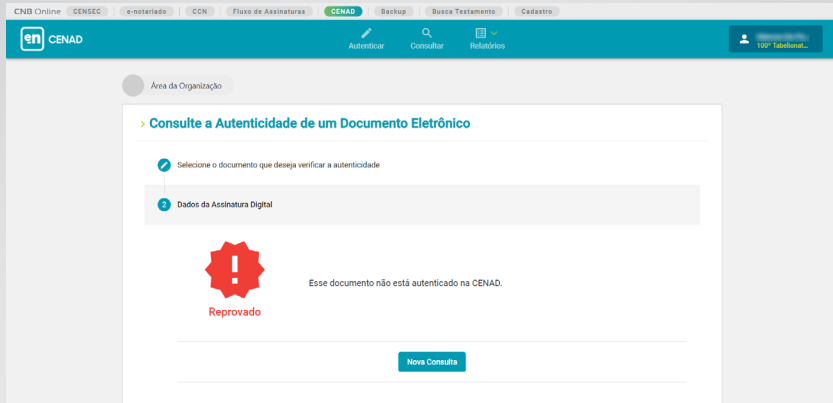
Aprovada por:

Transação salva em:

- ↳ Colégio Notarial do Brasil (peer-cnrb.notarchain.org.br)
- ↳ CARTÓRIO DO [REDACTED]
- ↳ Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (cnrbcf02.notarchain.org.br)
- ↳ Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (cnrbcf01.notarchain.org.br)

Chaincode: documents - 1.0
 Conteúdo da transação:

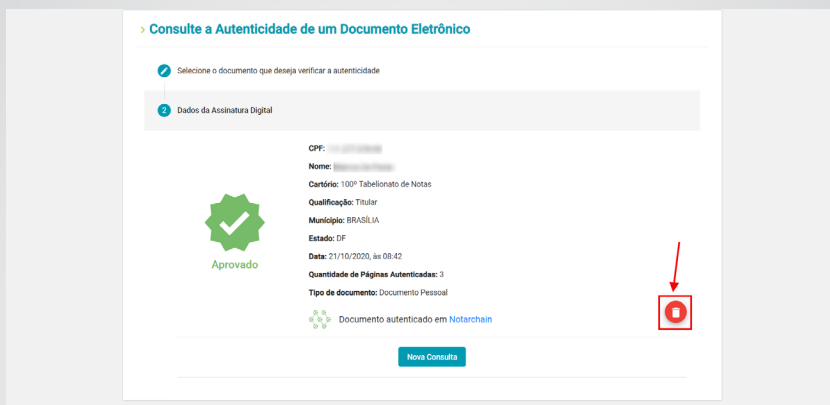
- e) Caso o documento não tenha sido autenticado na CENAD, o sistema indicará a reprovação



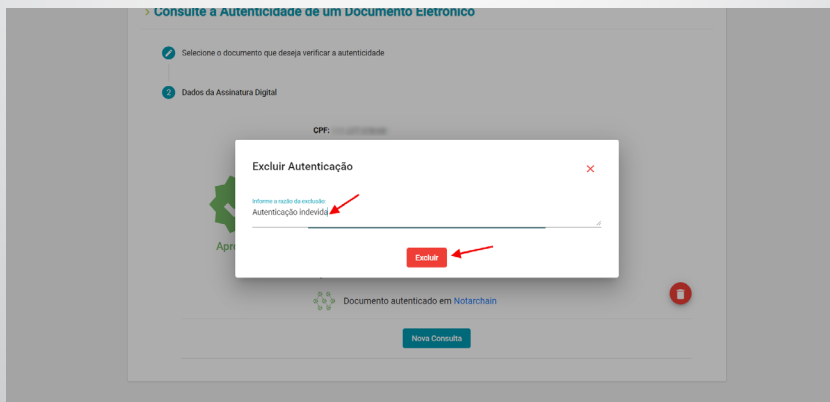
The screenshot displays the CENAD web application interface. At the top, there is a navigation bar with the CENAD logo and menu items: Autenticar, Consultar, and Relatórios. Below this, a breadcrumb trail shows 'Área da Organização' and 'Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico'. The main content area contains a step-by-step process: 1. 'Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade' (selected), and 2. 'Dados da Assinatura Digital'. Below the steps, a large red exclamation mark icon is displayed with the word 'Reprovado' underneath it. To the right of the icon, the text reads 'Esse documento não está autenticado na CENAD.' At the bottom of the interface, there is a button labeled 'Nova Consulta'.

D. Operacional – Exclusão da Autenticação

- a) O cartório poderá excluir a autenticação realizada. Para isto, consulte inicialmente a autenticidade do documento e, em seguida, clique na lixeira.



- b) Informe o motivo e clique em Excluir



VI. Emissão de Certidões

Seguindo o cronograma de implementação de novos módulos integrados à **plataforma e-Notariado**, o **Módulo de Certidões** está regulamentado no artigo 7º do Provimento nº 100/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O processo ocorrerá mediante assinatura ICP-Brasil do tabelião, com a possibilidade de assinatura de um escrevente autorizado, a depender da legislação vigente estadual. O processo não necessitará da realização de videoconferência com o requerente, já que não é preciso coleta de manifestação da vontade.

A solicitação do requerente deverá feita diretamente ao Tabelionato de sua preferência, não sendo necessário o acesso à plataforma **e-Notariado**, já que o módulo de certidões é de uso exclusivo dos notários.

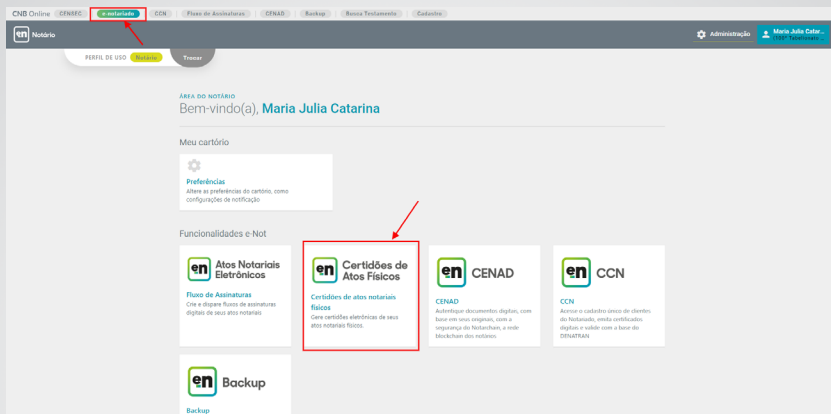
Para a emissão de certidão de atos notariais originalmente físicos, o notário deverá subir o PDF/A da certidão no módulo **e-Notariado** e assinar digitalmente com o certificado ICP-Brasil, sem vínculo com outros atos da plataforma. As certidões de atos físicos não receberão a Matrícula Notarial Eletrônica (MNE), mas deverão ser informados os números do livro e folha do ato original.

Já as emissões de certidões de atos notariais eletrônicos ocorrerão dentro do fluxo de assinaturas do ato original, como anexos. Essas certidões adotarão a mesma MNE do ato notarial eletrônico e deverão também ser anexadas no formato PDF/A, além de assinadas com certificado digital ICP-Brasil pelo tabelião titular ou substituto legal.

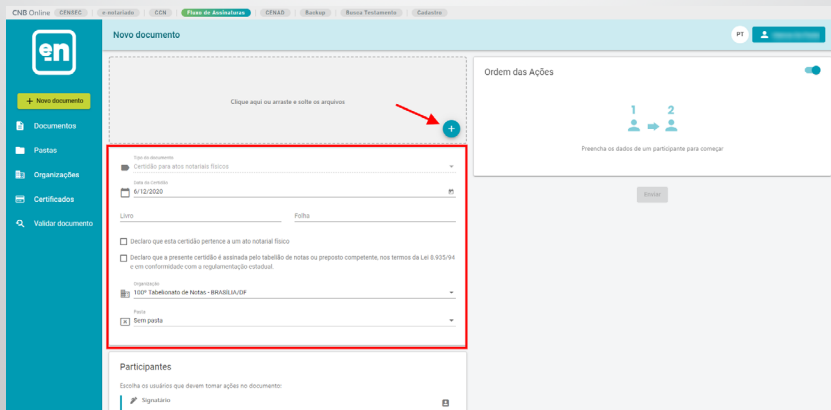
No processo de emissão de certidões, é possível que o preposto autorizado do cartório crie o fluxo da certidão e dispare ao tabelião titular ou substituto legal para que este somente efetue a assinatura digital. O sistema somente permitirá uma assinatura digital por certidão.

A. Operacional – Certidão de Atos Físicos

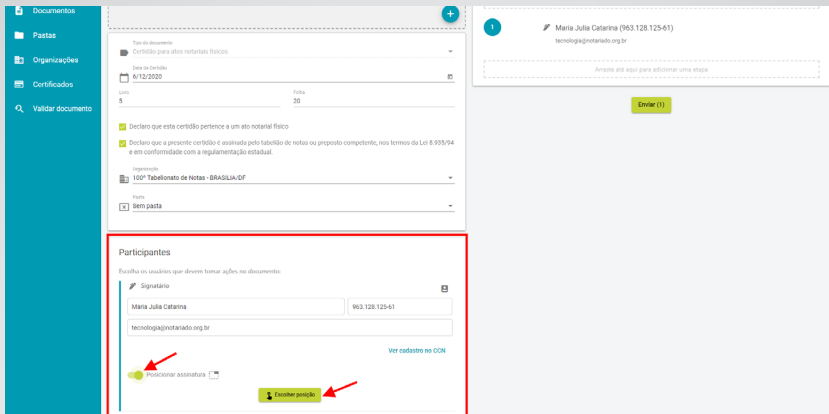
- a) Acesse o módulo e-Notariado e clique no quadro Certidões de Atos Físicos



- b) Anexe a certidão já lavrada no formato PDF/A, informe a data da emissão da certidão, o livro e folha, além de marcar as declarações. O sistema já assumirá automaticamente o tipo de documento Certidão de atos físicos.



- c) Informe o tabelião titular ou substituto como signatário e posicione a assinatura no documento



Documentos

Pastas

Organizações

Certificados

Validar documento

Tipos de documento

Certidão para atos notariais fiscais

Data de emissão

6/12/2020

Linha

5

Folha

20

Declaro que esta certidão pertence a um ato notarial físico

Declaro que a presente certidão é assinada pelo tabelião de notas no preposto competente, nos termos da Lei 8.955/94 e em conformidade com a regulamentação estadual.

Legislação

100º Tabelionato de notas - BRASILIA-DF

Nota

sem pasta

Participantes

Resultados assinatórios que devem tomar ações no documento

Signatário

Maria Julia Catarina

903.128.125-61

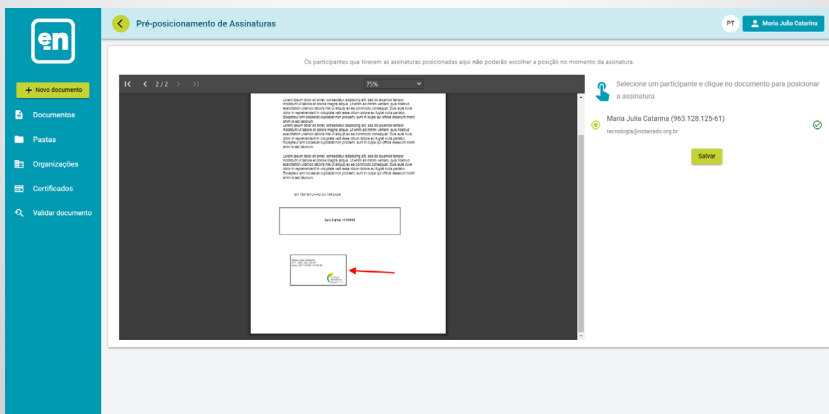
tecnologiagnotariado.org.br

Ver cadastro no CNJ

Posicionar assinatura

Escolher posição

- d) Para posicionar a assinatura, vá até a página que deseja e clique sobre o documento. Depois, clique em Salvar.



en

Novo documento

Documentos

Pastas

Organizações

Certificados

Validar documento

Pré-posicionamento de Assinaturas

PT

Maria Julia Catarina

Os participantes que tiveram as assinaturas posicionadas aqui não poderão escolher a posição no momento da assinatura.

75%

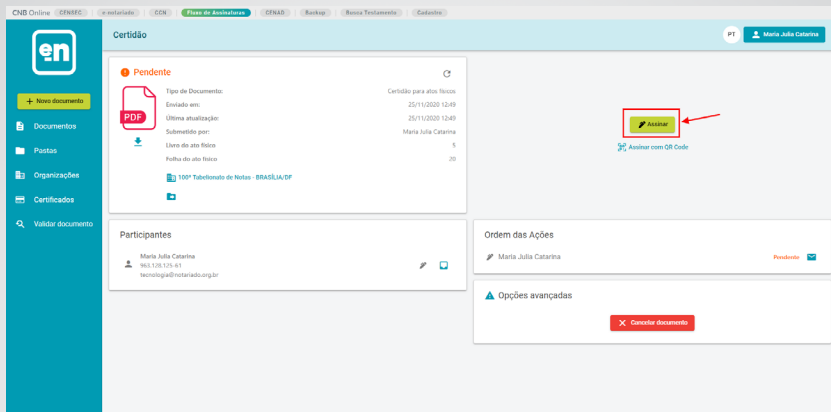
Selecione um participante e clique no documento para posicionar a assinatura

Maria Julia Catarina (903.128.125-61)

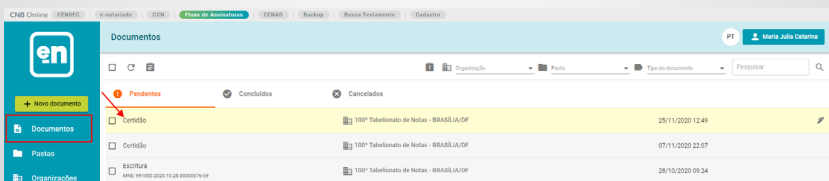
tecnologiagnotariado.org.br

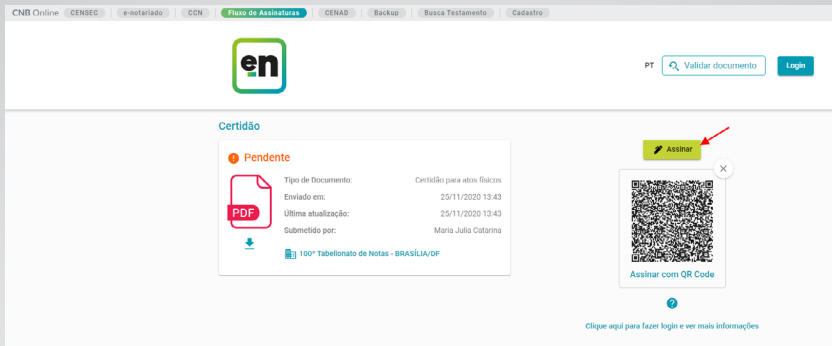
Salvar

- e) Clique em **Enviar** para disparar a solicitação de assinatura pelo tabelião ou substituto. Se a criação do fluxo foi realizada pelo próprio tabelião ou substituto, já poderá assinar em seguida, clicando em **Assinar**.

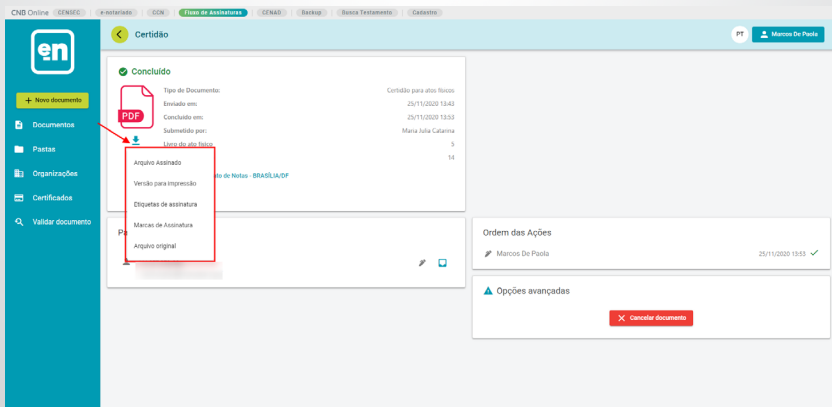


- f) Também poderá selecionar a certidão para assinar em **Documentos Pendentes**, clicando na certidão, ou poderá assinar também clicando no e-mail recebido.

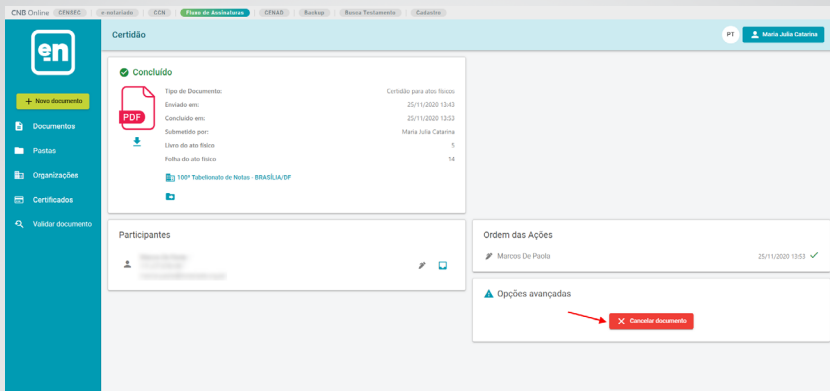




- g) A assinatura digital da certidão deverá ocorrer com o certificado digital ICP-Brasil exclusivamente. Assim que o tabelião assinar digitalmente, a certidão assumirá o status de **Concluído** e os arquivos digitais poderão ser baixados.



- h) A certidão pode ser cancelada pelo cartório, em caso necessidade. Para isto, clique em Cancelar documento. **Observação: para que a cobrança dos valores da certidão cancelada não ocorra, é necessário cancelar na própria quinzena da criação do fluxo.**

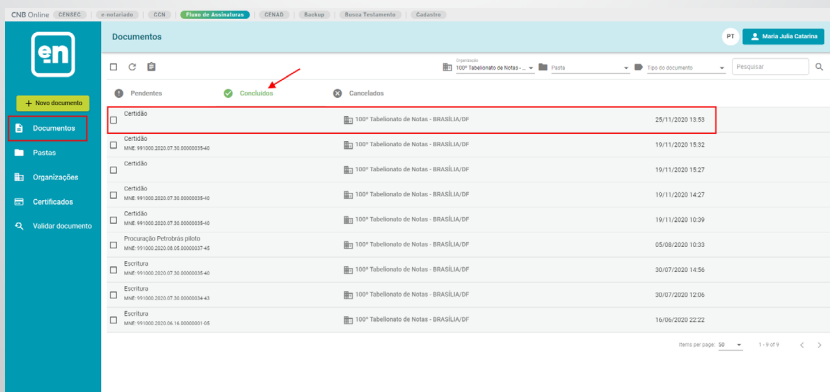


The screenshot shows the 'Certidão' page with the following details:

- Concluído** (Completed)
- Tipo de Documento:** Certidão para atos físicos
- Enviado em:** 25/11/2020 13:43
- Concluído em:** 25/11/2020 13:53
- Submetido por:** Maria Julia Carama
- Itens do ato físico:** 5
- Folhas do ato físico:** 12
- 100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF**

In the 'Opções avançadas' section, a red arrow points to the **Cancelar documento** button.

- i) A certidões emitidas poderão ser consultadas em Documentos, nas abas correspondentes, Pendentes, Concluídos ou Cancelados. As certidões de atos físicos não recebem a MNE - Matrícula Notarial Eletrônica

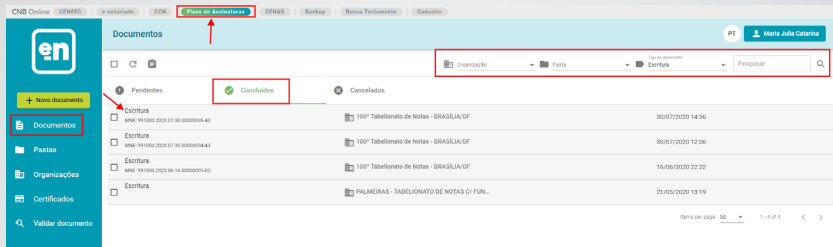


The screenshot shows the 'Documentos' page with the following table of documents:

Status	Documento	Data
Pendentes		
Concluídos	Certidão IME: 91100.2020.07.38.000003540	25/11/2020 13:53
Cancelados		
	Certidão IME: 91100.2020.07.38.000003540	19/11/2020 15:32
	Certidão IME: 91100.2020.07.38.000003540	19/11/2020 15:27
	Certidão IME: 91100.2020.07.38.000003540	19/11/2020 14:27
	Certidão IME: 91100.2020.07.38.000003540	19/11/2020 10:29
	Procuração Petróleo e gás IME: 91100.2020.08.05.000003741	05/08/2020 10:33
	Escritura IME: 91100.2020.07.38.000003540	30/07/2020 14:56
	Escritura IME: 91100.2020.07.38.000003540	30/07/2020 12:06
	Escritura IME: 91100.2020.06.16.000000108	16/06/2020 22:22

B. Operacional – Atos Eletrônicos

- a) Acesse o módulo Fluxo de Assinaturas, na opção Documentos, e busque pelo ato notarial eletrônico original que deseja emitir a certidão. Utilize os campos de busca para agilizar a localização do ato.

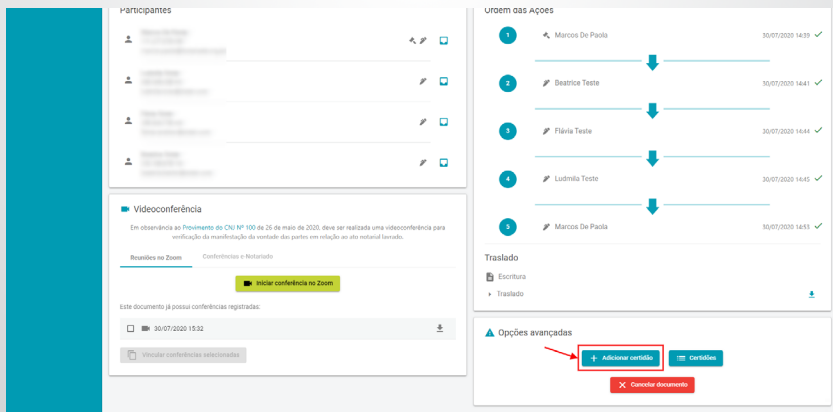


Documentos

Operación - País - Estructura - Buscar

Estado	Documento	Fecha
Pendientes	Escritura LINA 19/008/2020/07/30.00000014.01	30/07/2020 14:56
Concluidos	Escritura LINA 19/008/2020/07/30.00000014.01	30/07/2020 12:56
Cancelados	Escritura LINA 19/008/2020/04/16.00000014.01	16/04/2020 22:22
	Escritura PALMERAS - TABELONATO DE NOTAS CI FUNL.	21/05/2020 13:19

- b) Em Opções avançadas, clique em Adicionar certidão.



Participantes

Uroem das Ações

- Marcos De Paola 30/07/2020 14:39 ✓
- Beatrice Teite 30/07/2020 14:41 ✓
- Flávia Teite 30/07/2020 14:44 ✓
- Ludmila Teite 30/07/2020 14:45 ✓
- Marcos De Paola 30/07/2020 14:53 ✓

Traslado

Escritura

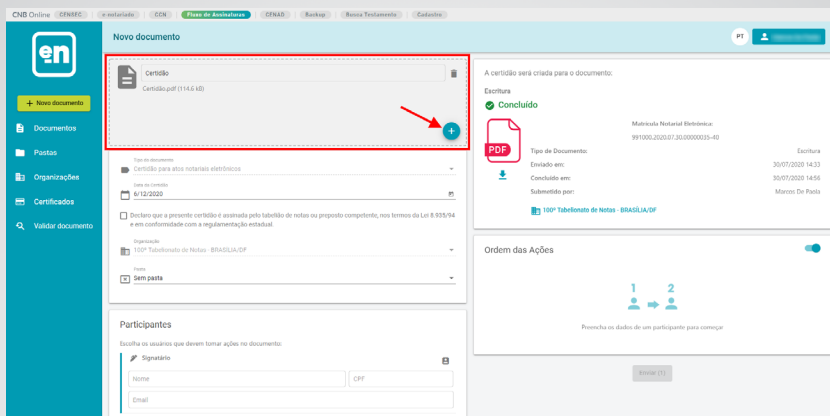
Traslado

Opções avançadas

Adicionar certidão Certidão

Cancelar documento

- c) Anexe a certidão lavrada clicando em + ou arrastando o arquivo para a área correspondente. Confirme a data da certidão e faça o aceite da declaração



Novo documento

Certidão.pdf (114,6 kB)

Tipos de documentos
Certidão para atos notariais eletrônicos
Data de certidão
6/12/2020

Declaro que a presente certidão é lavrada pelo tabelião de notas ou proposto competente, nos termos da Lei 8.933/94 e em conformidade com a regulamentação estadual.

Regulamentação
100º Tabelionato de Notas - BRASLIA/DF

Feito
Sem pauta

Participantes
Escolha os usuários que devem tomar ações no documento.

Signatário
Nome
CPF
Email

A certidão será criada para o documento:
Escritura
Concluído

PDF

Matrícula Notarial Eletrônica
991000.2020.07.30.00000035-40

Escritura
Emitido em: 30/07/2020 14:33
Cancelado em: 30/07/2020 14:56
Submetido por: Marcos De Paiva

100º Tabelionato de Notas - BRASLIA/DF

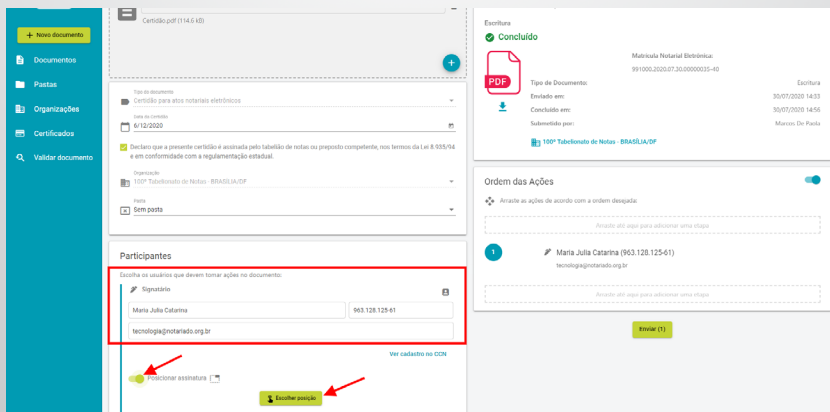
Ordem das Ações

1 → 2

Preencha os dados de um participante para começar

Enviar (1)

- d) Informe o tabelião titular ou substituto como signatário e posicione a assinatura no documento. Para posicionar a assinatura, vá até a última página e clique sobre o documento, na posição desejada. Depois, clique em Salvar. Por fim, clique em Enviar para disparar a solicitação de assinatura pelo tabelião ou substituto.



Certidão.pdf (114,6 kB)

Tipos de documentos
Certidão para atos notariais eletrônicos
Data de certidão
6/12/2020

Declaro que a presente certidão é lavrada pelo tabelião de notas ou proposto competente, nos termos da Lei 8.933/94 e em conformidade com a regulamentação estadual.

Regulamentação
100º Tabelionato de Notas - BRASLIA/DF

Feito
Sem pauta

Participantes
Escolha os usuários que devem tomar ações no documento.

Signatário
Maria Julia Catarina
963.128.125-61
henri@notariado.org.br

Ver cadastro no CCN

Posicionar assinatura

Escolher pautas

A certidão será criada para o documento:
Escritura
Concluído

PDF

Matrícula Notarial Eletrônica
991000.2020.07.30.00000035-40

Escritura
Emitido em: 30/07/2020 14:33
Cancelado em: 30/07/2020 14:56
Submetido por: Marcos De Paiva

100º Tabelionato de Notas - BRASLIA/DF

Ordem das Ações

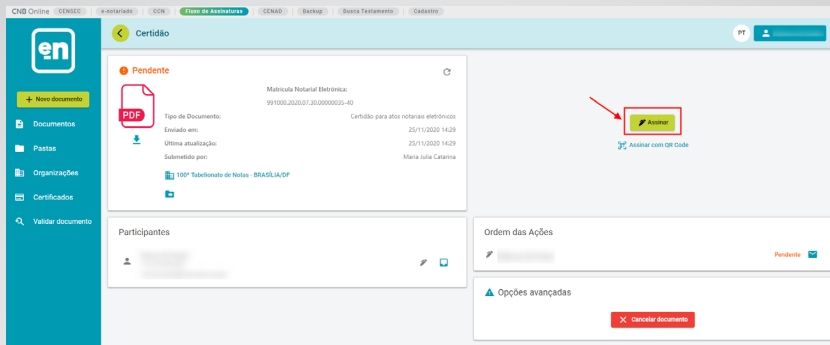
Arraste as ações de acordo com a ordem desejada

1

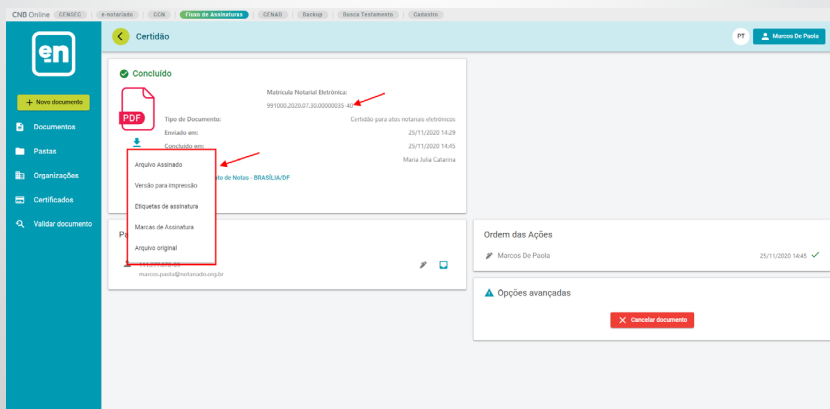
Maria Julia Catarina (963.128.125-61)
henri@notariado.org.br

Enviar (1)

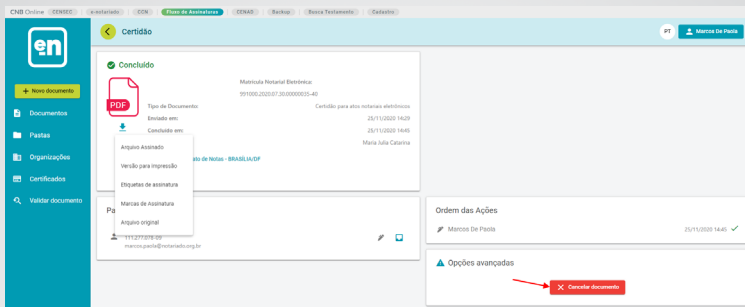
- e) Se a criação do fluxo for realizada pelo próprio tabelião ou substituto, será possível assinar em seguida, clicando em **Assinar**.



- f) Assim que o tabelião assinar digitalmente, a certidão assumirá o status de **Concluído** e os arquivos digitais poderão ser baixados. No caso das eletrões de atos notariais eletrônicos, a MNE - Matrícula Notarial Eletrônica será a mesma do ato original.



- g) A certidão pode ser cancelada pelo cartório, em caso de necessidade. Para isto, clique em **Cancelar documento**. **Observação:** para que a cobrança dos valores da certidão cancelada não ocorra, será necessário cancelar na própria quinzena da criação do fluxo.



CND Online | CERES | e-Notariado | CCN | **Clube de Assinaturas** | CENAS | Backup | Serviço Testemunho | Certidão

en

Novo documento

Documentos

Pastas

Organizações

Certificados

Validar documento

Concluído

Matrícula Notarial Eletrônica
8919002020172610000000-40

Certidão para atos notariais eletrônicos

Enviado em: 20/11/2020 14:29

Concluído em: 20/11/2020 14:45

Marcos De Paiva

Assinatura Assinada por Marcos De Paiva - SBNABLAUF

Verão para impressão

Etiquetas de assinatura

Matrícula de Assinatura

Assinatura original

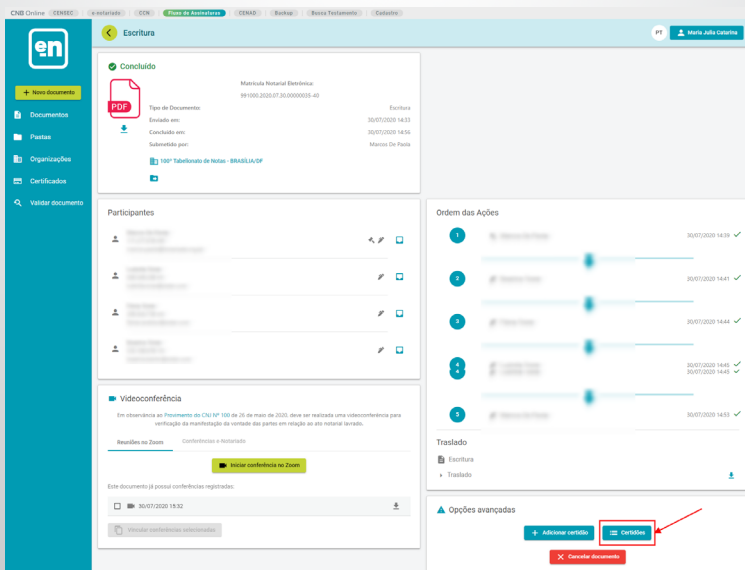
Ordem das Ações

Matros De Paiva 20/11/2020 14:45 ✓

Opções avançadas

Cancelar documento

- h) Para consultar todas as certidões de um determinado ato notarial eletrônico, clique em **Certidões** nas **Opções Avançadas**.



CND Online | CERES | e-Notariado | CCN | **Clube de Assinaturas** | CENAS | Backup | Serviço Testemunho | Escritura

en

Novo documento

Documentos

Pastas

Organizações

Certificados

Validar documento

Concluído

Matrícula Notarial Eletrônica
8919002020172610000000-40

Escritura

Enviado em: 30/07/2020 14:33

Concluído em: 30/07/2020 14:56

Marcos De Paiva

Sistema de Assinatura SBNABLAUF

Participantes

Ordem das Ações

1 Marcos De Paiva 30/07/2020 14:39 ✓

2 Marcos De Paiva 30/07/2020 14:41 ✓

3 Marcos De Paiva 30/07/2020 14:44 ✓

4 Marcos De Paiva 30/07/2020 14:45 ✓

5 Marcos De Paiva 30/07/2020 14:45 ✓

Traslado

Escritura

Traslado

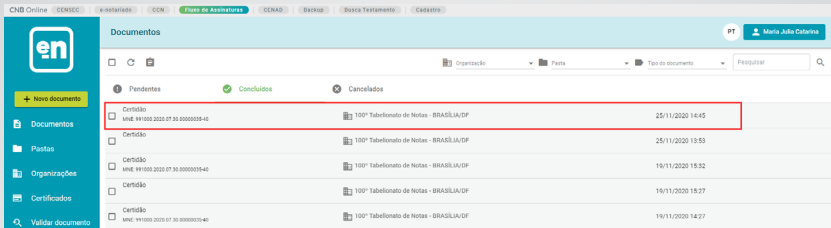
Opções avançadas

Adicionar certidão

Certidões

Cancelar documento

- i) Serão apresentadas todas as certidões já emitidas para o correspondente ato notarial eletrônico. As certidões emitidas poderão também ser consultadas em Documentos, nas abas correspondentes, Pendentes, Concluídos ou Cancelados.



The screenshot shows the 'Documentos' section of the CNB Online interface. The interface includes a top navigation bar with 'en' logo, 'PT', and 'Meus Atos Cíveis'. Below the navigation bar, there are tabs for 'Pendentes', 'Concluídos', and 'Cancelados'. The 'Concluídos' tab is active, displaying a table of certificates. The first row of the table is highlighted with a red box.

Concluídos	Pendentes	Cancelados
<input type="checkbox"/> Certidão Livro 911001-2020.07.36.00000395-01	<input type="checkbox"/> Certidão Livro 911001-2020.07.36.00000395-01	<input type="checkbox"/> 100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF 25/11/2020 14:45
<input type="checkbox"/> Certidão Livro 911001-2020.07.36.00000394-01	<input type="checkbox"/> Certidão Livro 911001-2020.07.36.00000394-01	<input type="checkbox"/> 100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF 25/11/2020 13:53
<input type="checkbox"/> Certidão Livro 911001-2020.07.36.00000394-01	<input type="checkbox"/> Certidão Livro 911001-2020.07.36.00000394-01	<input type="checkbox"/> 100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF 19/11/2020 15:32
<input type="checkbox"/> Certidão Livro 911001-2020.07.36.00000395-01	<input type="checkbox"/> Certidão Livro 911001-2020.07.36.00000395-01	<input type="checkbox"/> 100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF 19/11/2020 15:27
<input type="checkbox"/> Certidão Livro 911001-2020.07.36.00000395-01	<input type="checkbox"/> Certidão Livro 911001-2020.07.36.00000395-01	<input type="checkbox"/> 100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF 19/11/2020 14:27

VII. Autorização Eletrônica de Viagem

A Autorização Eletrônica de Viagem (AEV) é um novo processo digital de autorização de viagens a menores de idade, regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conforme Provimento 103/2020. A AEV autentica a permissão dos pais ou responsáveis do menor de 16 anos a viajarem sozinhos, acompanhados por apenas um dos pais ou por um parente responsável em território nacional ou internacional.

O ato é solicitado pelo responsável do menor diretamente na plataforma e-notariado, informando todos os dados necessários e selecionando um cartório da comarca de seu domicílio. O cartório acessa essas solicitações diretamente no Fluxo de Assinaturas e faz o processo de reconhecimento por autenticidade de forma presencial ou remota com o uso da videoconferência.

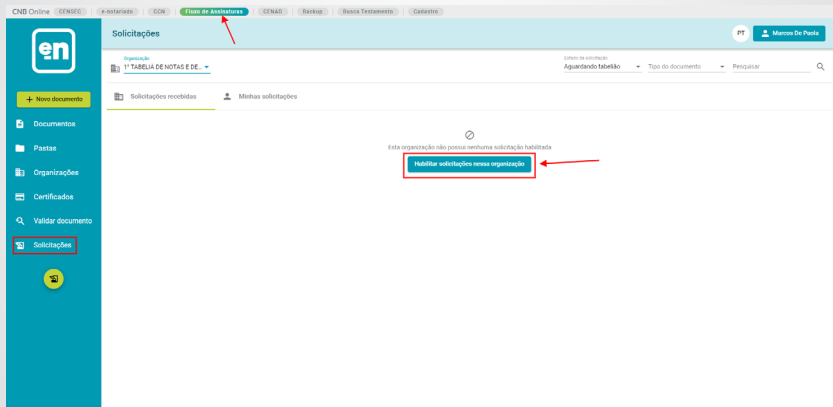
Após a emissão, a AEV ficará disponível no site ou app do e-Notariado, onde poderá ser impressa e apresentada no guichê de embarque da companhia aérea para a leitura do QR Code do documento, assim como uma passagem de avião. As companhias farão a leitura do QR Code pelo app “Autorização Eletrônica de Viagem” (disponível para Android e IOS). A utilização deste app é de uso exclusivo das companhias aéreas.

Por estar conectada a um ambiente virtual, a AEV oferece dispositivos ainda mais seguros, como a inclusão de fotos e informações do menor para checagem nos portões de embarque pelos agentes do aeroporto.

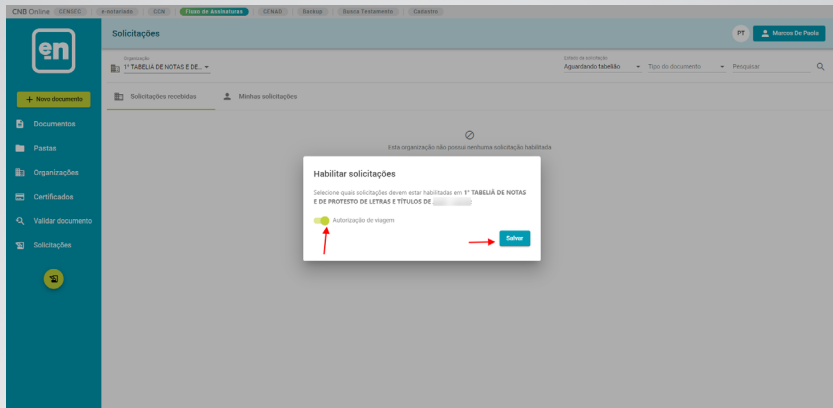
A. Operacional - Ativação do cartório para receber as solicitações de clientes

Caso o tabelião tenha interesse em reconhecer as firmas digitais da AEV, deverá ativar seu cartório para que seja relacionado para seleção no processo de emissão da AEV pelos interessa

- a) Para ativar o recebimento de solicitações de autorizações eletrônicas de viagens feitas por clientes, acesse o módulo Fluxo de Assinaturas, depois selecione a opção Solicitações e clique no botão Habilitar Solicitações nessa organização.

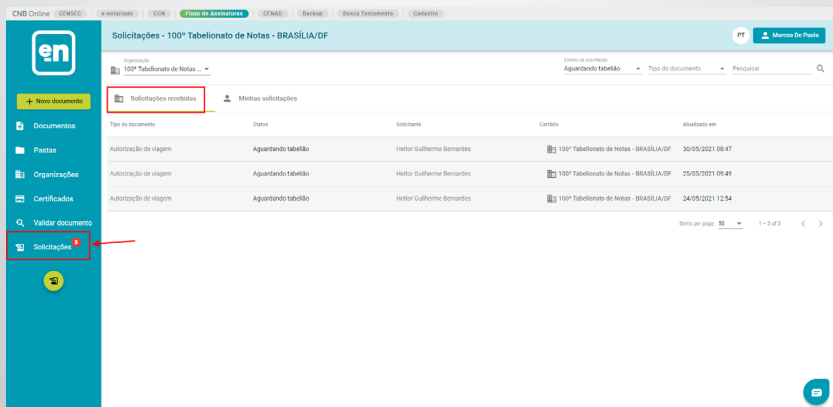


b) Ative o seletor Autorização de viagem e clique em Salvar.



B. Operacional - Reconhecimento por Autenticidade dos Responsáveis da criança ou adolescente

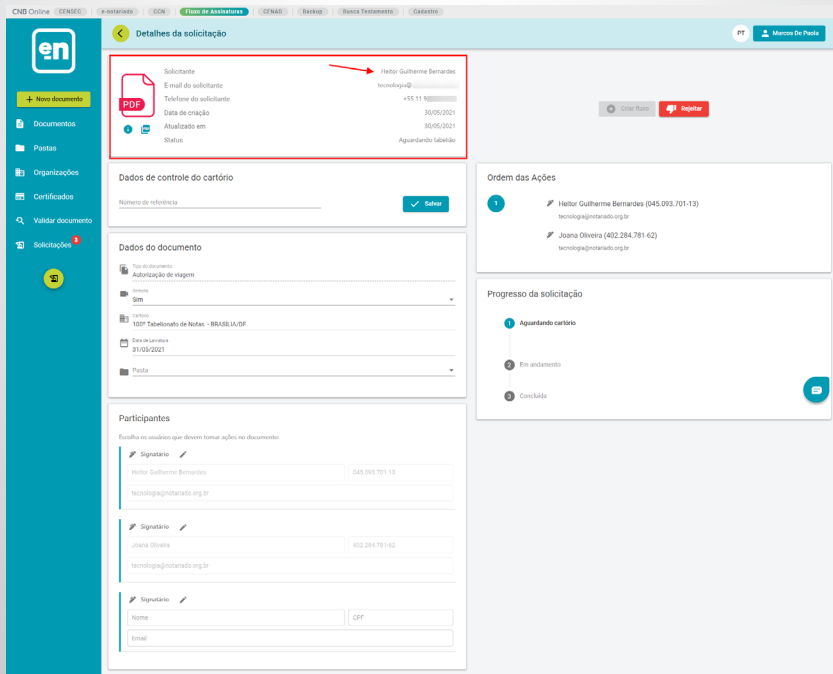
a) Acesse o Fluxo de Assinaturas na opção Solicitações.



b) Clique em umas das solicitações recebidas.

Solicitações - 100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF				
Esquema de		Filtro de solicitação		
100º Tabelionato de Notas		Aguardando tabeirão	Tipo do documento	Pesqui
Solicitações recebidas		Minhas solicitações		
Tipo do documento	Status	Solicitante	Cartório	Atualizado em
Autorização de viagem	Aguardando tabeirão	Hector Guilherme Bernardes	100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF	30/05/2021 08:47
Autorização de viagem	Aguardando tabeirão	Hector Guilherme Bernardes	100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF	25/05/2021 09:49
Autorização de viagem	Aguardando tabeirão	Hector Guilherme Bernardes	100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF	24/05/2021 12:54

c) Ao detalhar a solicitação, serão apresentados os dados do solicitante para os contatos necessários.



Detalhes da solicitação

Solicitante
 E-mail do solicitante: hector@tecnologia@notariado.org.br
 Telefone do solicitante: +55 11 908888888
 Data de criação: 30/05/2021
 Atualizado em: 30/05/2021
 Status: Aguardando tabeirão

Dados de controle do cartório
 Número de referência:

Dados do documento
 Tipo de solicitação: Autorização de viagem
 Sim Não
 Cartório: 100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF
 Dia de emissão: 31/05/2021
 Perfil:

Participantes
 Resultado ou avaliação que devem tomar ações no documento:

Participante	Telefone	Status
Hector Guilherme Bernardes tecnologia@notariado.org.br	048.093.701-13	OFF
Joana Oliveira tecnologia@notariado.org.br	402.284.781-62	OFF

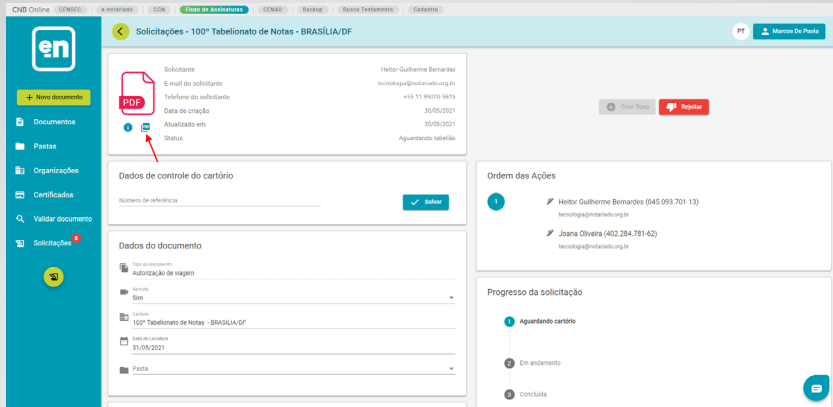
Ordem das Ações

- Hector Guilherme Bernardes (048.093.701-13)
tecnologia@notariado.org.br
- Joana Oliveira (402.284.781-62)
tecnologia@notariado.org.br

Progresso da solicitação

- Aguardando cartório
- Em andamento
- Concluída

d) Pode-se também verificar o conteúdo da AEV cujos responsáveis serão reconhecidos por autenticidade.



CNB Online - CENSOEC - > NOTARIAS - CCM - **Trabalho de Escrituras** - CENAS - Backup - Busca Testamentos - Gabinete

Solicitações - 100ª Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF

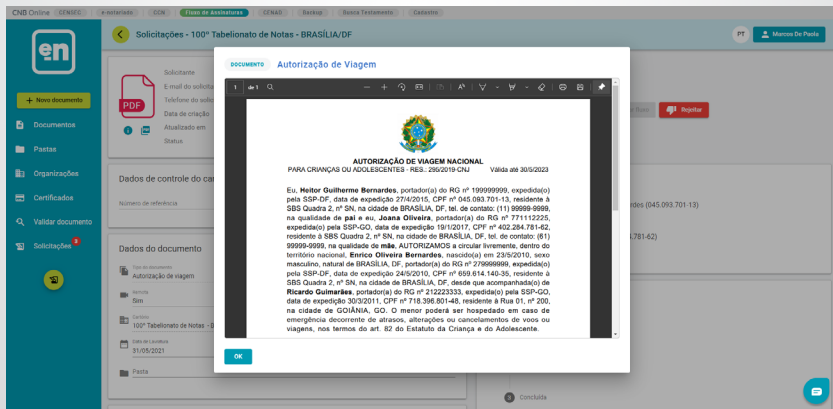
Solicitante: Hektor Guilherme Bernardes
 E-mail do solicitante: hektorlog@notariado.org.br
 Telefone do solicitante: +55 11 96070 5815
 Data de criação: 30/05/2021
 Atualizado em: 30/05/2021
 Status: Aguardando tabelião

Dados de controle do cartório
 Número de referência:

Dados do documento
 Tipo de documento: Autorização de viagem
 Número:
 Data de criação: 30/05/2021
 Pasta:

Ordem das Ações
 1 Hektor Guilherme Bernardes (045.093.701-13)
 hektorlog@notariado.org.br
 Joana Oliveira (402.284.781-42)
 hektorlog@notariado.org.br

Progresso da solicitação
 1 Aguardando cartório
 2 Em andamento
 3 Concluída



CNB Online - CENSOEC - > NOTARIAS - CCM - **Trabalho de Escrituras** - CENAS - Backup - Busca Testamentos - Gabinete

Solicitações - 100ª Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF

Solicitante: Hektor Guilherme Bernardes
 E-mail do solicitante: hektorlog@notariado.org.br
 Telefone do solicitante: +55 11 96070 5815
 Data de criação: 30/05/2021
 Atualizado em: 30/05/2021
 Status: Aguardando tabelião

Dados de controle do cartório
 Número de referência:

Dados do documento
 Tipo de documento: Autorização de viagem
 Número:
 Data de criação: 30/05/2021
 Pasta:

documento: Autorização de Viagem

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL
 PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES - RES. 290/2018 CNJ. Válida até 30/05/2023

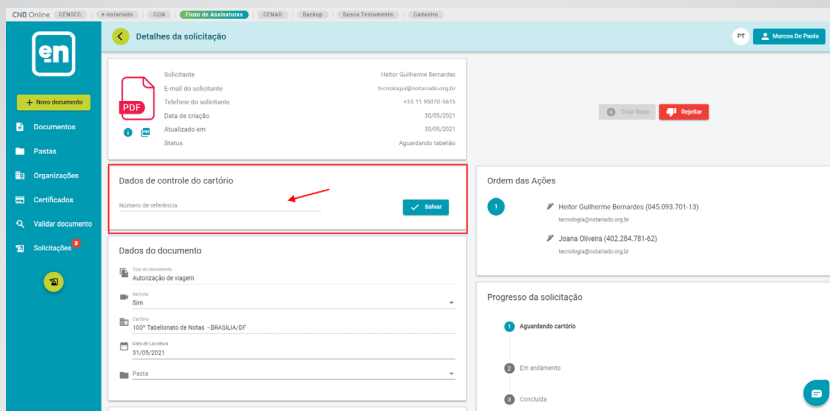
Eu, **Hektor Guilherme Bernardes**, portador(a) do RG nº 199999999, expedido(a) pela SSP-DF, data de expedição 27/4/2016, CPF nº 045.083.701-13, residente à SES Quadra 2, nº SN, na cidade de BRASÍLIA, DF, tel. de contato: (11) 99999-9999, na qualidade de pai e eu, **Joana Oliveira**, portador(a) do RG nº 77112225, expedido(a) pela SSP-GO, data de expedição 18/11/2017, CPF nº 402.284.781-42, residente à SES Quadra 2, nº SN, na cidade de BRASÍLIA, DF, tel. de contato: (81) 99999-9999, na qualidade de mãe, **AUTORIZAMOS** a circular livremente, dentro do território nacional, **Benício Oliveira Bernardes**, nascido(a) em 23/02/2010, sexo masculino, natural de BRASÍLIA, DF, portador(a) do RG nº 279696666, expedido(a) pela SSP-DF, data de expedição 24/5/2010, CPF nº 469.614.140-36, residente à SES Quadra 2, nº SN, na cidade de BRASÍLIA, DF, desde que acompanhado(a) de **Ricardo Guimarães**, portador(a) do RG nº 31223333, expedido(a) pela SSP-GO, data de expedição 30/02/2011, CPF nº 718.398.803-48, residente à Rua 01, nº 200, na cidade de GOIÂNIA, GO. O menor poderá ser hospedado em caso de emergência decorrente de atrasos, alterações ou cancelamentos de voo ou viagens, nos termos do art. 8º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

OK

Ordem das Ações
 Hektor Guilherme Bernardes (045.093.701-13)
 hektorlog@notariado.org.br
 Joana Oliveira (402.284.781-42)
 hektorlog@notariado.org.br

Progresso da solicitação
 1 Aguardando cartório
 2 Em andamento
 3 Concluída

- e) Para efeito de controle do cartório pode-se informar um conteúdo de referência, por exemplo, número do pedido do sistema do cartório, indicação de pagamento, dentre outros.



CNB Online - CENSOB - > NOTARIAS - CEN - > **Fluxo de Assessoria** - CENAS - Backup - Banca Testamentaria - Cadastrar

en

+ Novo documento

Documentos

Pastas

Organizações

Certificados

Validar documento

Solicitações

PT Marco De Pasta

Detalhes da solicitação

Solicitante: Hektor Guilherme Bernardes
E-mail do solicitante: hektorlog@notariadobrasil.org.br
Telefone do solicitante: +55 11 9670 3615
Data de criação: 30/05/2021
Atualizado em: 30/05/2021
Status: Aguardando tabelão

Ordem das Ações

- Hektor Guilherme Bernardes (045.093.701-13)
hektorlog@notariadobrasil.org.br
- Joana Oliveira (402.284.781-43)
hektorlog@notariadobrasil.org.br

Progresso da solicitação

- Aguardando cartório
- Em andamento
- Concluída

Dados de controle do cartório

Número de referência: Salvar

Dados do documento

Use os documentos

Autorização de viagem

Permissão

File

Cartório

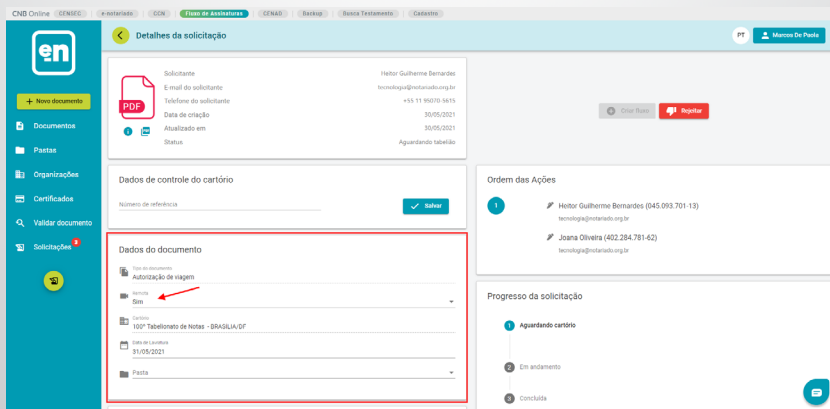
100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF

Data de Lavatura

31/05/2021

Pasta

- f) Nos dados do documento é possível alterar a forma de emissão (remota ou presencial), além da data do ato e vincular à uma pasta para organização do cartório.



CNB Online - CENSOB - > NOTARIAS - CEN - > **Fluxo de Assessoria** - CENAS - Backup - Banca Testamentaria - Cadastrar

en

+ Novo documento

Documentos

Pastas

Organizações

Certificados

Validar documento

Solicitações

PT Marco De Pasta

Detalhes da solicitação

Solicitante: Hektor Guilherme Bernardes
E-mail do solicitante: hektorlog@notariadobrasil.org.br
Telefone do solicitante: +55 11 9670 3615
Data de criação: 30/05/2021
Atualizado em: 30/05/2021
Status: Aguardando tabelão

Ordem das Ações

- Hektor Guilherme Bernardes (045.093.701-13)
hektorlog@notariadobrasil.org.br
- Joana Oliveira (402.284.781-43)
hektorlog@notariadobrasil.org.br

Progresso da solicitação

- Aguardando cartório
- Em andamento
- Concluída

Dados de controle do cartório

Número de referência: Salvar

Dados do documento

Use os documentos

Autorização de viagem

Permissão: Salvar

File

Cartório

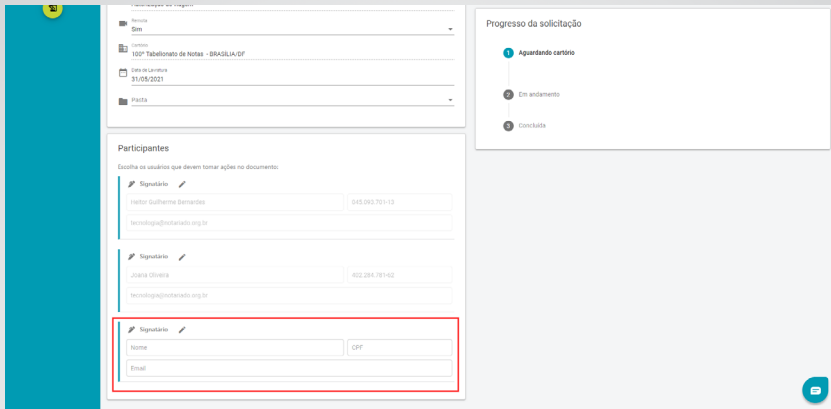
100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF

Data de Lavatura

31/05/2021

Pasta

- g) Informe os dados do notário autorizado que efetuará o reconhecimento dos responsáveis por autenticidade e assinará digitalmente a AEV. Os responsáveis do menor já estarão preenchidos como signatários.



Progresso da solicitação

- 1 Aguardando cartório
- 2 Em andamento
- 3 Concluída

Participantes

Escolha os usuários que devem tomar ações no documento:

Signatário ✎

Hector Guilherme Bernardes (045.093.701-13)
tecnologia@notariado.org.br

Signatário ✎

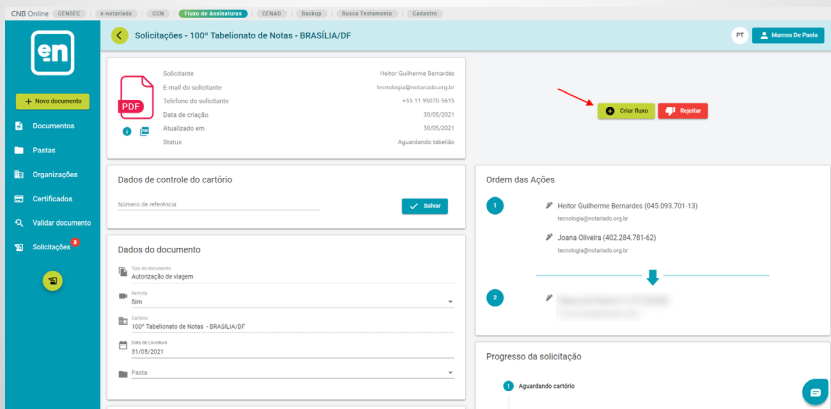
Jaiana Oliveira (402.284.781-42)
tecnologia@notariado.org.br

Signatário ✎

Nome

Email

- h) Após informar o notário na área de Participantes, clique em Criar fluxo.



CNB Online - CENSEC - PROFISSIONAL - CEN - Fluxo de Assinaturas - CENAS - Backup - Banca Testamentaria - Cadastrar

Solicitações - 100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF

Novo documento

Documentos

Pastas

Organizações

Certificados

Validar documento

Solicitações

Solicitante: Hector Guilherme Bernardes
tecnologia@notariado.org.br
+55 11 96070 3615

E-mail do solicitante: tecnologia@notariado.org.br

Teléfono do solicitante: +55 11 96070 3615

Data de criação: 30/05/2021

Atualizado em: 30/05/2021

Status: Aguardando tabelão

Dados de controle do cartório

Número de referência: Validar

Dados do documento

Nome do documento: Autorização de viagem

Permissão:

Cartório: 100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF

Data de criação: 30/05/2021

Pasta:

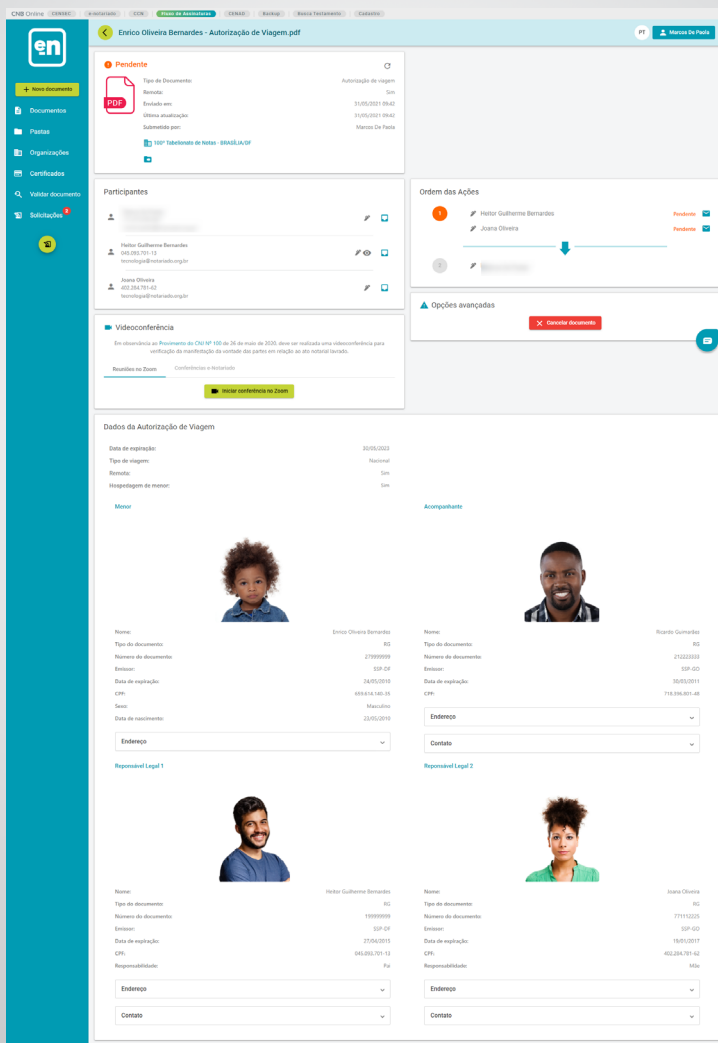
Ordem das Ações

- 1 Hector Guilherme Bernardes (045.093.701-13)
tecnologia@notariado.org.br
- 2 Jaiana Oliveira (402.284.781-42)
tecnologia@notariado.org.br

Progresso da solicitação

- 1 Aguardando cartório

- i) O sistema criará um fluxo de assinaturas automaticamente, apresentando abaixo os dados das pessoas envolvidas na AEV, a saber, dados dos responsáveis, dados da criança ou adolescente e dados do acompanhante, se houver. Os fluxos criados são acessados na opção Documentos do menu lateral.



en Eriko Oliveira Bernardes - Autorização de Viagem.pdf

Pendente

PDF

Tipo de Documento: Autorização de viagem
 Emitido em: 31/05/2021 09:42
 Última atualização: 31/05/2021 09:42
 Submetido por: Natalia Da Paiva

TSP Tabuleiro de Notas: BNSLACDF

Participantes

- [Avatar] [Nome] [Ações]
- Heitor Guilherme Bernardes
hbernardes@notariado.org.br [Ações]
- Josely Oliveira
joliveira@notariado.org.br [Ações]

Ordem das Ações

1 Heitor Guilherme Bernardes Pendente
 2 Josely Oliveira Pendente

Opções avançadas

Cancelar documento

Videoconferência

Em observância ao Provimento do CNJ nº 100 de 26 de maio de 2020, deve ser realizada uma videoconferência para verificação da identidade dos envolvidos das partes em relação ao ato notarial suscitado.

Realizar no Zoom Conferência a notariado

Iniciar conferência no Zoom

Dados da Autorização de Viagem

Data de expiração: 31/05/2023
 Tipo de viagem: Nacional
 Emitido em: Sim
 Hospedagem de menor: Sim

Menor

[Avatar] Eriko Oliveira Bernardes

Nome: Eriko Oliveira Bernardes
 Tipo do documento: RG
 Número do documento: 279999999
 Emitido em: SSP-GF
 Data de expiração: 31/05/2010
 CPF: 659.814.140-05
 Sexo: Masculino
 Data de nascimento: 23/05/2010

Endereço

Endereço [Dropdown]
Contato [Dropdown]

Responsável Legal 1

[Avatar] Heitor Guilherme Bernardes

Nome: Heitor Guilherme Bernardes
 Tipo do documento: RG
 Número do documento: 199999999
 Emitido em: SSP-GF
 Data de expiração: 27/06/2015
 CPF: 045.093.701-11
 Responsabilidade: Pai

Endereço [Dropdown]
Contato [Dropdown]

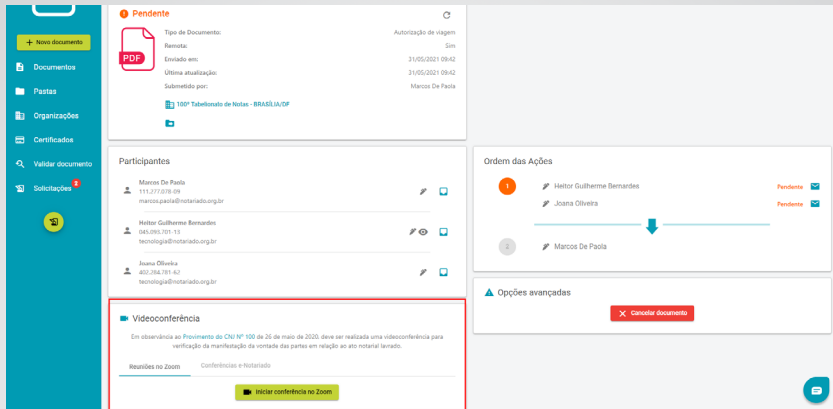
Responsável Legal 2

[Avatar] Josely Oliveira

Nome: Josely Oliveira
 Tipo do documento: RG
 Número do documento: 771112225
 Emitido em: SSP-GO
 Data de expiração: 16/01/2017
 CPF: 402.024.709-48
 Responsabilidade: Mãe

Endereço [Dropdown]
Contato [Dropdown]

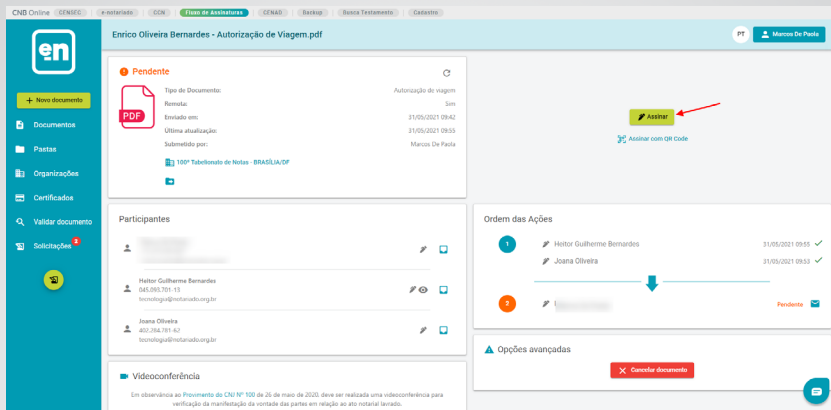
- j) Se o tipo de emissão da AEV for remota, efetue uma sessão de videoconferência com os responsáveis informados na AEV com o objetivo do reconhecimento por autenticidade.



The screenshot displays the 'Pendente' (Pending) section of the Notary System. It shows a document titled '100ª Tabelionato de Notas - BRASILIA/DF' with a PDF icon. The document details include: Tipo de Documento: Autorização de viagem; Formato: Doc; Enviado em: 31/05/2021 09:42; Última atualização: 31/05/2021 09:42; Submetido por: Marcos De Paola. The 'Participantes' (Participants) list includes: Marcos De Paola (114.277228-00, marcospaola@notariado.org.br), Helton Guilherme Bernardes (048.085.101-11, tecnologa@notariado.org.br), and Joana Oliveira (402.264.791-62, tecnologa@notariado.org.br). The 'Ordem das Ações' (Order of Actions) section shows a sequence of actions: 1. Helton Guilherme Bernardes (Pendente), 2. Joana Oliveira (Pendente), and 3. Marcos De Paola. The 'Opções avançadas' (Advanced Options) section includes a 'Cancelar documento' (Cancel document) button. A red box highlights the 'Videoconferência' (Videoconference) section, which contains the text: 'Em observância ao Provimento do CNJ Nº 100 de 26 de maio de 2020 deve ser realizada uma videoconferência para verificação da identificação de todos os partes em tempo ao ato notarial remoto.' Below this text, there are fields for 'Reunidos no Zoom' and 'Conferência e notariado', and a yellow button labeled 'Iniciar conferência no Zoom'.

- k) Os responsáveis do menor receberão um e-mail para assinarem digitalmente a AEV com um certificado digital notariado ou ICP-Brasil. Poderão também acessar o sistema com o certificado digital deles e verificarem os documentos pendentes para assinatura.

- 1) Após os responsáveis assinarem digitalmente a AEV, o notário deverá assinar com o uso do certificado digital ICP-Brasil para concluir o processo.



CNB Online - CENSO - NOTARIAS - CCM - **Trabalho de Escrituras** - CENAS - Backup - Busca Testamentos - Gabinete

en

Enrico Oliveira Bernardes - Autorização de Viagem.pdf

PT Marco De Paula

Pendente

PDF Tipo de Documento: Autorização de viagem
Remota: Sim
Enviado em: 31/05/2021 09:42
Última atualização: 31/05/2021 09:53
Submetido por: Marcos De Paula

100% Tabelado de Notas - BRASLIA/DF

Assinar

Assinar com QR Code

Participantes

Heitor Guilherme Bernardes
041.293.701-11
tecnologia@notariado.org.br

Joana Oliveira
402.964.811-40
tecnologia@notariado.org.br

Ordem das Ações

1 Heitor Guilherme Bernardes 31/05/2021 09:55 ✓
2 Joana Oliveira 31/05/2021 09:53 ✓
3 [Redacted] Pendente

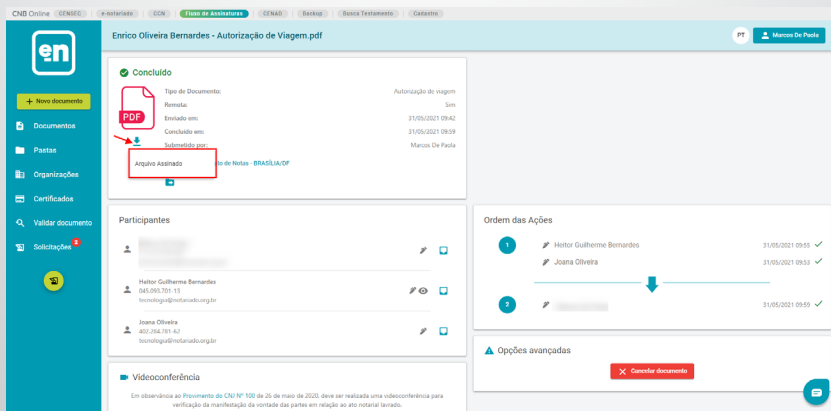
Opções avançadas

Cancelar documento

Videoconferência

Em observância ao Projeto de CNJ Nº 500 de 26 de maio de 2020, deve ser realizada uma videoconferência para verificação da manifestação da vontade das partes em relação ao ato notarial lançado.

- m) Assim que o notário assinar digitalmente a AEV, o processo será concluído, sendo que a AEV assinada poderá ser acessada pelo solicitante diretamente no sistema.



CNB Online - CENSO - NOTARIAS - CCM - **Trabalho de Escrituras** - CENAS - Backup - Busca Testamentos - Gabinete

en

Enrico Oliveira Bernardes - Autorização de Viagem.pdf

PT Marco De Paula

Concluído

PDF Tipo de Documento: Autorização de viagem
Remota: Sim
Enviado em: 31/05/2021 09:42
Concluído em: 31/05/2021 09:59
Submetido por: Marcos De Paula

Arquivo Assinado de Notas - BRASLIA/DF

Participantes

Heitor Guilherme Bernardes
041.293.701-11
tecnologia@notariado.org.br

Joana Oliveira
402.964.811-40
tecnologia@notariado.org.br

Ordem das Ações

1 Heitor Guilherme Bernardes 31/05/2021 09:55 ✓
2 Joana Oliveira 31/05/2021 09:53 ✓
3 [Redacted] 31/05/2021 09:59 ✓

Opções avançadas

Cancelar documento

Videoconferência

Em observância ao Projeto de CNJ Nº 500 de 26 de maio de 2020, deve ser realizada uma videoconferência para verificação da manifestação da vontade das partes em relação ao ato notarial lançado.

- n) A AEV conterá um QR Code para ser validado pelos agentes de transporte (cia aérea, rodoviária ou marítima) com o uso do app Autorização Eletrônica de Viagens.



AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES - RES.: 295/2019-CNJ Válida até 30/5/2023

Eu, **Heitor Guilherme Bernardes**, portador(a) do RG nº 199999999, expedida(o) pela SSP-DF, data de expedição 27/4/2015, CPF nº 045.093.701-13, residente à SBS Quadra 2, nº SN, na cidade de BRASÍLIA, DF, tel. de contato: (11) 99999-9999, na qualidade de **pai** e eu, **Joana Oliveira**, portador(a) do RG nº 771112225, expedida(o) pela SSP-GO, data de expedição 19/1/2017, CPF nº 402.284.781-62, residente à SBS Quadra 2, nº SN, na cidade de BRASÍLIA, DF, tel. de contato: (61) 99999-9999, na qualidade de **mãe**, AUTORIZAMOS a circular livremente, dentro do território nacional, **Enrico Oliveira Bernardes**, nascido(a) em 23/5/2010, sexo masculino, natural de BRASÍLIA, DF, portador(a) do RG nº 279999999, expedida(o) pela SSP-DF, data de expedição 24/5/2010, CPF nº 659.614.140-35, residente à SBS Quadra 2, nº SN, na cidade de BRASÍLIA, DF, desde que acompanhada(o) de **Ricardo Guimarães**, portador(a) do RG nº 212223333, expedida(o) pela SSP-GO, data de expedição 30/3/2011, CPF nº 718.396.801-48, residente à Rua 01, nº 200, na cidade de GOIÂNIA, GO. O menor poderá ser hospedado em caso de emergência decorrente de atrasos, alterações ou cancelamentos de voos ou viagens, nos termos do art. 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Data de emissão: 30 de maio de 2021

CNJ



Autorização eletrônica de viagem emitida pelo CNS 991000 - 100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF, tabelião Marcos De Paola, telefone (61) 3772-7800, conforme Provimento CNJ 103/2020.

Assinado digitalmente por:
Joana Oliveira
CPF: 402.284.781-62
Certificado emitido por 100º Tabelionato de Notas
- BRASÍLIA/DF
Data: 31/05/2021 09:59:12-03:00


Assinado digitalmente por:
Heitor Guilherme Bernardes
CPF: 045.093.701-13
Certificado emitido por 100º Tabelionato de Notas
- BRASÍLIA/DF
Data: 31/05/2021 09:59:19-03:00


Assinado digitalmente por:
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 31/05/2021 09:59:47-03:00


Código de validação:
52TSS-6NCEV-C4WS9-HT6DB



VIII. Reconhecimento de Firma por Autenticidade

O Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF) disponibiliza uma nova funcionalidade aos notários de todo o Brasil, o módulo de Reconhecimento de Firma por Autenticidade, previsto pelo artigo 23, inciso IV do Provimento nº 100 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Para fins de atendimento às normativas sobre o novo serviço eletrônico, é necessário que a parte possua Ficha de Assinatura arquivada no Tabelionato, sendo que a mesma deverá estar no CCN da unidade – caso esta não seja encontrada automaticamente, é possível realizar o upload da mesma no sistema.

Desenvolvido pela entidade, o novo módulo institui o Termo de confirmação de Identidade, Capacidade e a Autoria para Reconhecimento de Firma por Autenticidade (TEC), documento que deve ser assinado pela parte e que confirma a identificação, a capacidade e a autoria do documento enviado pela parte ao Tabelionato, cuja manifestação de vontade será certificada por meio de uma videoconferência.

Após a assinatura das partes – usuário com Certificado Notarizado e tabelião (preposto) com certificado ICP-Brasil é gerado o documento físico que deverá ser entregue ao usuário. O documento assinado conterà a representação das assinaturas e uma página adicional com as informações dos reconhecimentos de firma eletrônica.

Os pagamentos dos emolumentos desse ato não protocolar devem ser realizados fora da plataforma e-notariado, conforme procedimentos e controles definidos pelo tabelião.

Operacional

Cliente

1. O cliente deverá encaminhar ao cartório o documento físico já assinado para que seja efetuado o reconhecimento de firma por autenticidade com validação remota da(s) parte(s).

Cartório

2. Acesse www.e-notariado.org.br e efetue o login com seu certificado digital
3. Acesse o módulo **Fluxo de Assinaturas**, clique em **Novo documento** e depois selecione a opção **Termo de Reconhecimento de Firma por Autenticidade**.



Obs.: caso não apareça a opção do Termo de Reconhecimento de Firma por Autenticidade no Fluxo de Assinaturas, solicite ao responsável do cartório a liberação dessa funcionalidade em Cadastro.

Permissões

<p>Todos os serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Administrador <input checked="" type="checkbox"/> Observador 	<p>CENSEC</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> CEP <input type="checkbox"/> CESDI <input type="checkbox"/> RCTO <input checked="" type="checkbox"/> Sinal Público 	<p>Fluxo de Assinaturas</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Gerente <input checked="" type="checkbox"/> Básico <input type="checkbox"/> Reconhecimento de Firma 	<p>e-notariado</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Gerente <input checked="" type="checkbox"/> Básico
<p>CCN</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Básico <input checked="" type="checkbox"/> Emissor de cert. digital 	<p>CENAD</p> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Gerente <input checked="" type="checkbox"/> Básico <input type="checkbox"/> Observador 		

4. Preencha o nome do tabelião ou preposto que irá assinar o termo com o certificado digital ICP-Brasil, além de confirmar a data do ato.

Novo termo de confirmação de Reconhecimento de Firma

PT María Julia Catarina

- Dados do cartório

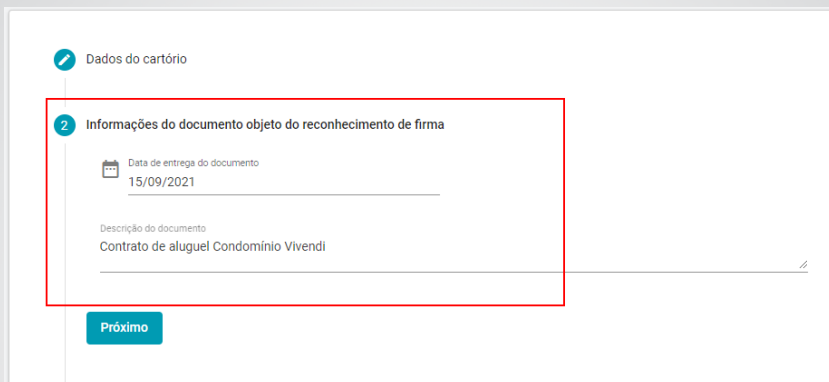
Cartório
100º Tabelionato de Notas - BRASÍLIA/DF

Nome do Tabelião ou preposto que assinará digitalmente o Termo
María Julia Catarina

Data do ato
16/09/2021

Próximo
- Informações do documento objeto do reconhecimento de firma
- Dados das partes
- Revisar termo

- Informe a data que recebeu o documento físico e um breve descritivo do documento, cujo conteúdo será apresentado no Termo. Esta descrição deverá também conter um conteúdo que seja fácil a vinculação com o documento físico, podendo ser, um número do documento físico, número selo, protocolo, dentre outros.



1 Dados do cartório

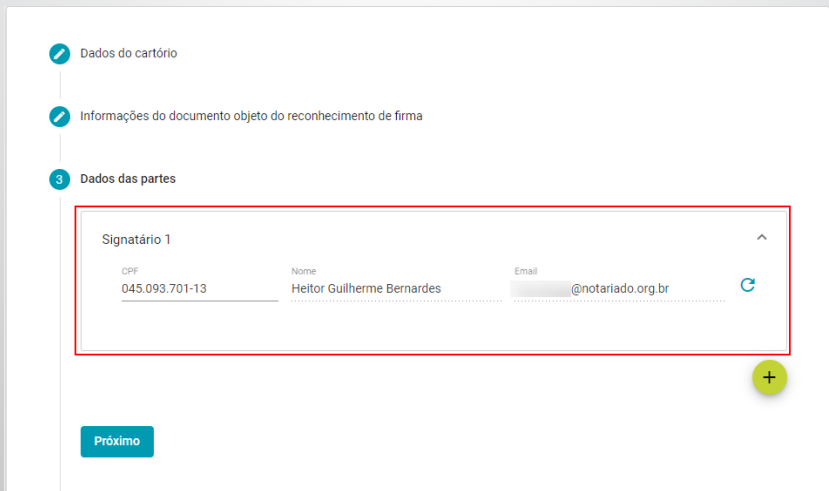
2 Informações do documento objeto do reconhecimento de firma

Data de entrega do documento
15/09/2021

Descrição do documento
Contrato de aluguel Condominio Vivendi

Próximo

- Preencha os dados da(s) parte(s) que terão sua firma reconhecida e, portanto, deverão assinar o Termo.



1 Dados do cartório

2 Informações do documento objeto do reconhecimento de firma

3 Dados das partes

Signatário 1

CPF	Nome	Email
045.093.701-13	Heitor Guilherme Bernardes	@notariado.org.br

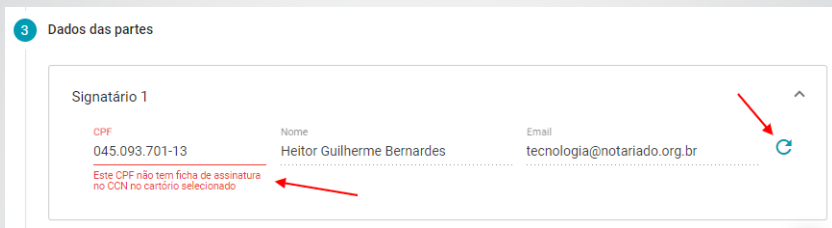
Próximo

+

7. É obrigatório que a imagem da ficha de assinatura da parte esteja anexada ao respectivo cadastro no módulo CCN. Se não estiver anexado ainda, o sistema apresentará uma mensagem de erro e não permitirá avançar. Nesse caso, abra uma nova aba em seu navegador para acessar o CCN e anexar a imagem da ficha de assinatura no CPF informado. Em seguida, volte para o preenchimento do termo e clique no símbolo de *refresh*.



3 Dados das partes

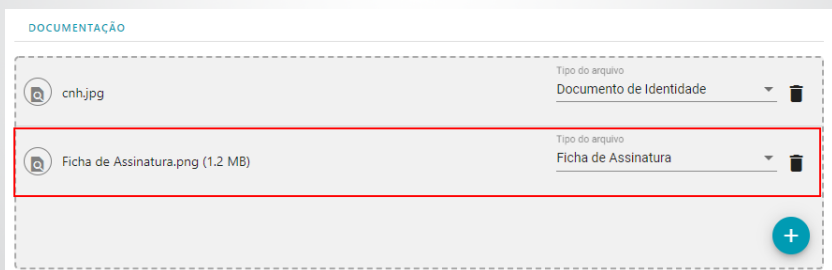
Signatário 1		
CPF	Nome	Email
045.093.701-13	Heitor Guilherme Bernardes	tecnologia@notariado.org.br
Este CPF não tem ficha de assinatura no CCN no cartório selecionado		



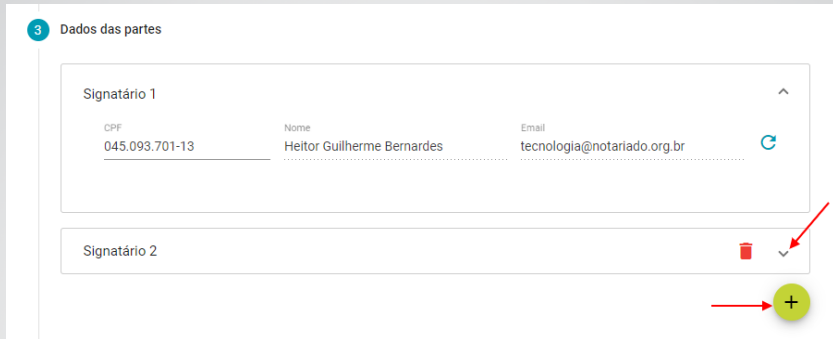
Ficha anexada na área Documentação do CCN

DOCUMENTAÇÃO

 cnh.jpg	Tipo do arquivo Documento de Identidade
 Ficha de Assinatura.png (1.2 MB)	Tipo do arquivo Ficha de Assinatura



8. Se houver mais de uma pessoa que terá a firma reconhecida no documento, clique no sinal de + e depois expanda a área de preenchimento.



3 Dados das partes

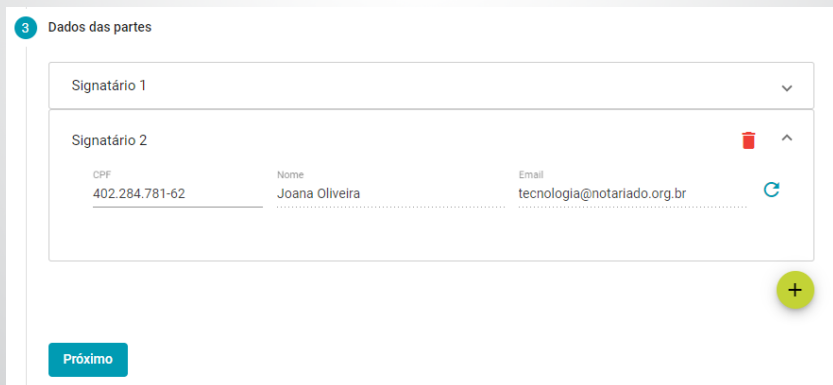
Signatário 1

CPF	Nome	Email
045.093.701-13	Heitor Guilherme Bernardes	tecnologia@notariado.org.br

Signatário 2

+

9. Preencha os dados das outras pessoas, se for o caso de terem a firma reconhecida também. Por fim, clique em **Próximo**.



3 Dados das partes

Signatário 1

Signatário 2

CPF	Nome	Email
402.284.781-62	Joana Oliveira	tecnologia@notariado.org.br

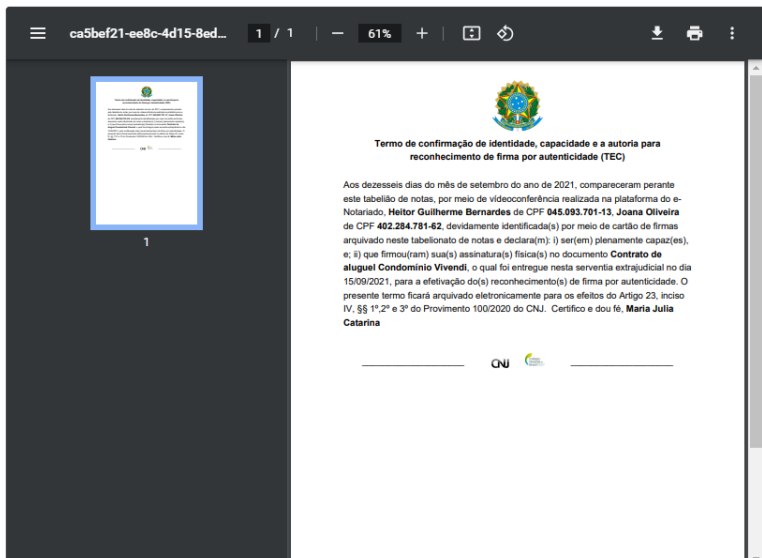
Próximo

+

10. O sistema formatará automaticamente o Termo de confirmação de identidade, capacidade e a autoria para reconhecimento de firma por autenticidade (TEC).

Se todos os dados estiverem corretos, clique em **Enviar**.

4 Revisar termo



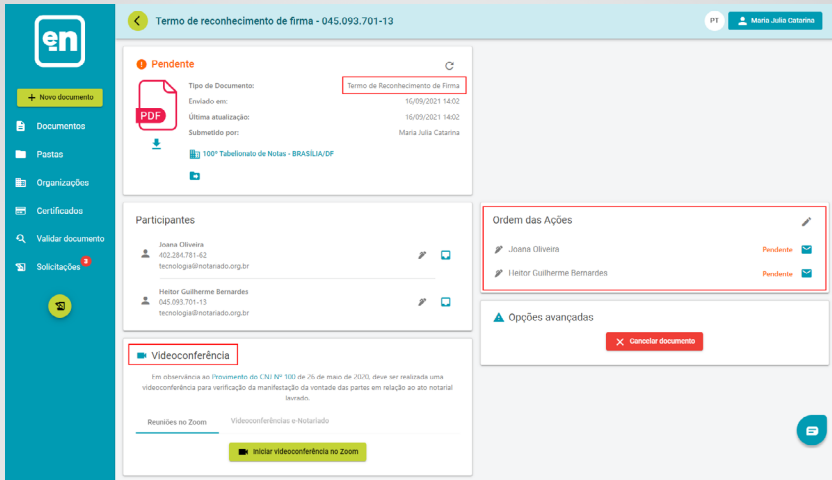
ca5bef21-ee8c-4d15-8ed... 1 / 1 61%

Termo de confirmação de identidade, capacidade e a autoria para reconhecimento de firma por autenticidade (TEC)

Aos dezesesseis dias do mês de setembro do ano de 2021, compareceram perante este tabelião de notas, por meio de videoconferência realizada na plataforma do e-Notariado, **Heltor Guilherme Bernardes** de CPF **045.093.701-13**, **Joana Oliveira** de CPF **402.284.791-62**, devidamente identificada(s) por meio de cartão de firmas arquivado neste tabelionato de notas e declara(n): i) ser(em) plenamente capaz(es), e; ii) que firmou(s) sua(s) assinatura(s) física(s) no documento **Contrato de aluguel Condomínio Vivendi**, o qual foi entregue nesta serventia extrajudicial no dia 15/09/2021, para a efetivação do(s) reconhecimento(s) de firma por autenticidade. O presente termo ficará arquivado eletronicamente para os efeitos do Artigo 23, inciso IV, §§ 1º, 2º e 3º do Provimento 100/2020 do CNJ. Certifico e dou fé, **Maria Julia Catarina**

Enviar

11. Ao enviar o TEC, o sistema criará automaticamente um fluxo de assinaturas com o tipo de documento **Termo de Reconhecimento de Firma** e as partes como signatários.



The screenshot displays the e-Notary system interface. The top navigation bar shows the document title "Termo de reconhecimento de firma - 045.093.701-13" and the user "Maria Julia Catarina". The main content area is divided into several sections:

- Pendente:** A red box highlights the document type "Termo de Reconhecimento de Firma", the date "16/09/2021 14:02", and the submitter "Maria Julia Catarina".
- Participantes:** A table lists two participants: Joana Oliveira (CPF: 402.254.781-62) and Hektor Guilherme Bernardes (CPF: 640.080.700-13).
- Ordem das Ações:** A red box highlights the list of actions, showing "Joana Oliveira" and "Hektor Guilherme Bernardes" with a "Pendente" status and a checkmark icon.
- Opções avançadas:** A red box highlights a "Cancelar documento" button.
- Videoconferência:** A red box highlights the "Videoconferência" section, which includes a note about the requirement for a videoconference and a button to "Iniciar videoconferência no Zoom".

12. Agende com as partes e realize uma sessão de videoconferência para confirmar a identidade, capacidade e autoria de assinatura da parte no documento físico que recebeu, na qual deve se limitar a tratar desses elementos, sem examinar o teor do documento ou a vontade da parte.

Seguir o seguinte *script* disponibilizado pelo CNB-CF:

Citar: Dia e hora;

Comparece(m) perante mim (tabelião ou preposto) por meio de videoconferência realizada por meio da plataforma e-Notariado: Nome e CPF da(s) parte(s);

Peço que confirmem a(s) seguinte(s) circunstância(s):

- i. ser(em) plenamente capaz(es);
- ii. que firmou(ram) sua(s) assinatura(s) física(s) no documento XXXXXXXX (breve descrição do documento – se possível, mostrar o documento na videoconferência), o qual foi entregue nesta serventia extrajudicial no dia, para a efetivação do(s) reconhecimento(s) de firma por autenticidade.

Após essa videoconferência será firmado, por meio de certificado eletrônico notariado das partes, um “Termo de confirmação de identidade, capacidade e a autoria para reconhecimento de firma por autenticidade” que ficará arquivado eletronicamente para os efeitos do Artigo 23, inciso IV, §§ 1º, 2º e 3º do Provimento 100/2020 do CNJ.

■ Videoconferência

Em observância ao [Provimento do CNJ Nº 100](#) de 26 de maio de 2020, deve ser realizada uma videoconferência para verificação da manifestação da vontade das partes em relação ao ato notarial lavrado.

Reuniões no Zoom **Videoconferências e-Notariado**

■ Criar videoconferência


Data de criação ↓

<input type="checkbox"/>	16/09/2021 14:16	Concluído Início: 16/09/2021 14:16 Fim: 16/09/2021 14:17	i
--------------------------	------------------	---	----------

 Vincular videoconferências selecionadas

13. Solicite às partes a assinatura digital no Termo, conforme e-mail disparado pelo fluxo de assinaturas. As assinaturas digitais das partes deverão ser realizadas com o certificado digital notariado.

Termo de reconhecimento de firma - 045.093.701-13

PT 




Pendente

Tipo de Documento: Termo de Reconhecimento de Firma


Enviado em: 16/09/2021 14:02


Última atualização: 16/09/2021 14:28

Submetido por: Maria Julia Catarina

Participantes

 Joana Oliveira
402.284.781-62
tecnologia@notariado.org.br






 Heitor Guilherme Bernardes
045.093.701-13
tecnologia@notariado.org.br

Videoconferência


Em observância ao Provimento do CNJ Nº 100 de 26 de maio de 2020, deve ser realizada uma

Assinar

Ordem das Ações


 Joana Oliveira	16/09/2021 14:28	
 Heitor Guilherme Bernardes	16/09/2021 14:28	
 Termo de Reconhecimento de Firma		Pendente

Opções avançadas



14. Após a realização da videoconferência e as assinaturas digitais das partes, clique em **Assinar** para realizar a assinatura digital do tabelião ou preposto informado no Termo.

Termo de reconhecimento de firma - 045.093.701-13

PT 




Pendente

Tipo de Documento: Termo de Reconhecimento de Firma


Enviado em: 16/09/2021 14:02


Última atualização: 16/09/2021 14:28

Submetido por: Maria Julia Catarina

Participantes

 Joana Oliveira
402.284.781-62
tecnologia@notariado.org.br






 Heitor Guilherme Bernardes
045.093.701-13
tecnologia@notariado.org.br

Videoconferência


Em observância ao Provimento do CNJ Nº 100 de 26 de maio de 2020, deve ser realizada uma

Assinar

Ordem das Ações

 Joana Oliveira	16/09/2021 14:28	
 Heitor Guilherme Bernardes	16/09/2021 14:28	
 Termo de Reconhecimento de Firma		Pendente

Opções avançadas



15. Informe o certificado digital ICP-Brasil do tabelião/preposto informado no Termo e assine digitalmente para concluir o fluxo.



1 Assinar

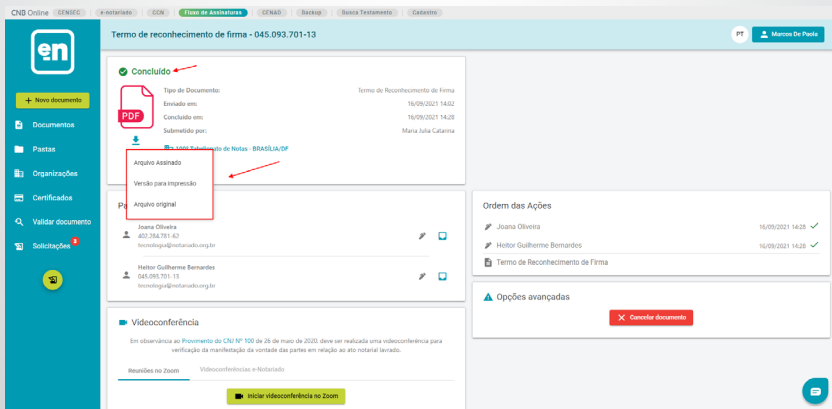
Selecione um certificado
 Maria Julia Catarina | ()

Signatário

- Joana Oliveira
- Hector Guilherme Bernardes

Assinar

16. O Termo ficará arquivado digitalmente no cartório, não devendo ser entregue às partes.



Concluído

Tipo de Documento: Termo de Reconhecimento de Firma

Enviado em: 16/09/2021 14:02

Concluído em: 16/09/2021 14:28

Submetido por: Maria Julia Catarina

Arquivo Assinado

Versão para impressão

Arquivo original

Joana Oliveira
 402.762.010-40
 tecnologi@notariadobrasil.org.br

Hector Guilherme Bernardes
 041.093.701-13
 tecnologi@notariadobrasil.org.br

Ordem das Ações

- Joana Oliveira 16/09/2021 14:28 ✓
- Hector Guilherme Bernardes 16/09/2021 14:28 ✓
- Termo de Reconhecimento de Firma

Opções avançadas

Corretor Documento

Videconferência

Em observância ao Procedimento do CNU Nº 100 de 28 de maio de 2020, deve ser realizada uma videconferência para verificação da manifestação de vontade das partes em relação ao ato notarial laranado.

Reunidos no Zoom Videconferências e Notariado

Realizar videconferência no Zoom

17. Após a conclusão do TEC, efetue os procedimentos de reconhecimento de firma por autenticidade no documento físico que foi enviado pelo cliente, fazendo menção à realização por meio do e-Notariado:

Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de XXX, com CPF de nº XXX, (e de XXX, com CPF de nº XXX) no presente documento, por meio de videoconferência realizada por meio do e-Notariado na qual foram confirmadas a identidade, capacidade e autoria, da(s) parte(s), tudo nos termos do artigo 23, inciso IV, §§ 1º, 2º e 3º do Provimento 100/2020 do CNJ. Dou fé, (nome do escrevente).

IX. Suporte

O Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal disponibiliza suporte aos tabeliães de notas nos seguintes canais:



servicos@notariado.org.br



(61) 3772 7800



(61) 99267 2380

A página de soluções técnicas do CNB/CF pode ser acessada em www.colegionotarialdobrasil.freshdesk.com

Nesta página será possível acessar:

- A Base de Conhecimentos técnicos do CNB/CF
- Soluções de usabilidade para a Censec, e-Notariado e Certidão de Testamento
- Materiais e documentação técnica para notários, cidadãos, empresas, desenvolvedores e corregedorias
- Regulamentação específica das plataformas online
- Login para abertura de tickets de suporte

